



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## EDITAL

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025, REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO HOSPITALARES, FISIOTERAPÊUTICOS E FONOAUDIÓLOGOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E EM TODOS OS SEUS ANEXOS DESTES INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**, de acordo com as condições, quantidades e especificações estabelecidas neste documento convocatório.

**INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

ATÉ O DIA 04/09/2025 ÀS 7:30 HORAS

**LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

ATÉ ÀS 08 HORAS DO DIA 04/09/2025

**ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

DIA 04/09/2025 ÀS 08 HORAS

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

DIA 04/09/2025 ÀS 08 HORAS

**NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NA DATA SUPRACITADA, A DATA LIMITE PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, BEM COMO A DATA PARA A SESSÃO DO PREGÃO FICARÁ PRORROGADA PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, NOS MESMOS HORÁRIOS.**

**TEMPO DA DISPUTA: O TEMPO INICIAL DA DISPUTA SERÁ ENCERRADO POR DECISÃO DO (A) PREGOEIRO (A), SEGUINDO-SE UM TEMPO ALEATÓRIO DE ATÉ 15 (QUINZE) MINUTOS.**

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

**CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: NA INTERNET, NOS SITES: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br) ou na sala de licitações, à Praça Padre Altamiro de Faria, 178, Centro, em São Sebastião do Oeste / MG, de 07:00 às 16:00 horas.**

**ESCLARECIMENTOS: E-MAIL: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br)**



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## PREAMBULO

O **Município de São Sebastião do Oeste / MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178, centro, em São Sebastião do Oeste / MG, CEP: 35.567-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.308.734/0001-06, isento de inscrição estadual, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, e modo de disputa ABERTO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021 e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, e demais condições fixadas neste edital.**

O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira Neuza Helena Meireles do Município de São Sebastião do Oeste/MG e equipe de apoio, legalmente designados pela Portaria nº 084 de 11 de março de 2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a “Plataforma LICITANET – Licitações On-Line” constante da página eletrônica [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

### 1. DO OBJETO:

**1.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO HOSPITALARES, FISIOTERAPÊUTICOS E FONOAUDIÓLOGOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E EM TODOS OS SEUS ANEXOS DESTES INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**, de acordo com as condições, quantidades e especificações estabelecidas neste documento convocatório.

**1.2.** O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

**1.3.** Não serão adquiridos produtos que estiverem acima do valor de referência desta licitação.

### 2. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

**2.1.** As despesas decorrentes do objeto desta licitação constam no Termo de Referência.

### 2.2. DO CREDENCIAMENTO:

**2.3.** Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar **DEVIDAMENTE credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>.**

**2.4.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha (pessoal e intransferível) para acesso ao sistema eletrônico.

**2.5.** O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de São Sebastião do Oeste / MG, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros.

**2.6.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

**2.7.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

**2.8.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

## **3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

**3.1.** Poderão participar deste Pregão via internet:

**3.1.1.** Os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>.

**3.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.3.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.4.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar inabilitação.

**3.5.** A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

**3.6.** Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

**3.7.** Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

**3.8.** Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas nesse edital e seus anexos e do Termo de Referência, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

**3.9.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas Lei Federal no 14.133/21.

**3.10.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observadas, data e horário limite, estabelecidos neste Edital.

**3.11.** O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site detentor da plataforma



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

eletrônica ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).

**3.12.** Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de São Sebastião do Oeste / MG, em nenhuma hipótese, responsável por eles. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

**3.13.** Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

**3.13.1.** Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

**3.13.2.** Empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei no. 14.133/2021. (TCU, Ac. 8.271/2011-2a Câmara, Dou de 04/10/2011).

*(NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela).*

**3.13.3.** Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.13.4.** Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município.

**3.13.5.** Enquadrada nas vedações previstas no artigo 14, da Lei nº 14.133/21.

**3.13.6.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que daqueles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**3.13.7.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei no 14.133 de 2021.

**3.14.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

**3.15.** O impedimento de que trata este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.16.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**3.17.** O disposto nestes itens não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**3.18.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

**3.19.** A vedação de que trata este item estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG.

**3.20.** Organizações da Sociedade Civil de interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/201 – TCU - Plenário).

**3.21.** Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017).

**3.22.** É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º, da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017 - TCU Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

**3.23.** Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP No 5, DE 2017, bem como o disposto no Termo de Conciliação firmado entre o Ministério Público do trabalho e a AGU.

**3.24.** Nos termos do art. 5º do Decreto no 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de: detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou,

**3.24.1.** de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

**3.25.** Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante / STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010);

**3.26.** Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

**3.27.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), a documentação de habilitação e proposta com a DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA – SE FOR CASO) vedada a identificação do titular da proposta, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação.

**3.28.** Em caso de identificação do titular da proposta registrada, esta será DESCLASSIFICADA pela Pregoeira.

**3.29.** A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

**3.30.** O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, prevalecerão às últimas.

**3.31.** Na Proposta de Preços registrada/inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

execução do objeto desta licitação.

**3.32.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**3.32.1.** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

**3.32.2.** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

**3.32.3.** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**3.32.4.** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**3.33.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei no 14.133, de 2021.

**3.34.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.35.** A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

**3.36.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.43, § 1º da LC no 123, de 2006.

**3.37.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema.

**3.38.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**3.39.** Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**3.40.** O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**3.41.** Poderá ser utilizado certificado digital para a assinatura dos documentos.

**3.42.** Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

**3.43.** A Proposta comercial, ajustada ao preço final, poderá ser apresentada conforme MODELO



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

DO ANEXO IV, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, com identificação da empresa proponente, nº do CNPJ, endereço, números de telefone e fac-símile, e-mail e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

**3.44.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

**3.45.** Em se tratando de serviços, os campos marca, modelo, deverão ser preenchidos sem identificar o titular da proposta; (Exemplo: a palavra “marca própria”).

**3.46.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**3.47.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**3.48.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**3.49.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

**3.50.** Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

**3.51.** Toda a especificação estabelecida será tacitamente aceita pelo licitante, no ato de entrega de sua Proposta Comercial.

**3.52.** Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, 02 (duas) casa decimais após a vírgula.

## **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA INICIAL:**

**4.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**4.2.** Valor unitário e total do item;

**4.3** Certificado de Registro do material, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no “Diário Oficial da União” relativamente ao registro do material, em nome da empresa fabricante. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação “FP 1” e “FP 2”, datado do semestre anterior ao do vencimento, na forma do artigo 14, parágrafo 6.º do Decreto Federal n.º 79.094/77, **somente para os itens passíveis desta exigência e ou para empresas que estejam isentas do mesmo, devendo ser comprovado pela mesma a isenção.**

**4.4.** Alvará sanitário, exarado pela autoridade competente da empresa licitante, **somente para os itens passíveis desta exigência e ou para empresas que estejam isentas do mesmo, devendo ser comprovado pela mesma a isenção;**

**4.5.** No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas do edital.

**4.6.** A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

**4.7.** As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pela Pregoeira.

**4.8.** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**4.9.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**4.10.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**4.11.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**4.12.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

**4.13.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e valor consignado no registro.

**4.14.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**4.15.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser conforme descrito no Projeto Básico / Termo de Referência.

**4.16.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**4.17.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**4.18.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES E ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA.**

**5.1.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**5.2.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**5.3.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**5.4.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.5.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

identificação do detentor do lance.

**5.6.** Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente.

**5.7.** A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item.

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**5.8.** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

**5.9.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**5.10.** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

**5.11.** A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

**5.12.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**5.13.** A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**5.14.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**5.15.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**5.16.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**5.17.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate, será observado o art. 60 da Lei Federal 14.133/2021 nesta ordem:

**5.17.1.** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**5.17.2.** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**5.17.3.** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

**5.17.4.** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**5.18.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**5.18.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**5.18.2.** empresas brasileiras;

**5.18.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**5.18.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei no 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**5.19.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**5.20.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**5.21.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.22.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**5.23.** A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados e deverá:

**5.25** O objeto do presente certame será entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias após a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nas condições apontadas no(s) respectivo(s) Termo(s) de Referência e documentação deste pregão.

**5.26** De acordo com a legislação o contratado é obrigado a entregar os materiais de acordo com as especificações designadas pelo Requisitante.

**5.27** A licitante detentora deverá comprometer-se a entregar a mercadoria de acordo com as especificações designadas pelo Requisitante, com prioridade no atendimento, tendo em vista o interesse público.

**5.28** A licitante VENCEDORA deverá comprovar o ano de fabricação e a potência do maquinário

**5.29** A entrega será eventual e futura, de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes, devendo ocorrer o fornecimento após sua solicitação.

**5.30** Não serão permitidas na entrega, a substituição dos produtos ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

**5.30.1** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**5.30.2** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**5.31.** O licitante poderá assinar a proposta final que é disponibilizada no sistema (ASSINAR P. FINAL), porém deverá colocar no campo observação do sistema, o representante legal para fins de



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

assinatura do contrato, dados bancários para pagamento e e-mail para encaminhamento do contrato para assinatura.

**5.32.** Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos / referência expressos no termo de referência, sob pena de desclassificação.

**5.33.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**5.34.** É facultado aa Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do findo o prazo.

**5.35.** Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:**

**6.1.** Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto na Lei 14.133/21.

**6.2** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

**6.3** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**6.4.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a itens e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**6.5.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**6.6.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**6.7.** A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**6.8.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

**6.9.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**6.10.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**6.11.** Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

horário para a sua continuidade.

**6.12.** A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**6.13.** Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**6.14.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.15.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **7. DA HABILITAÇÃO:**

**7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:**

**7.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;**

**7.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

**7.4.** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<http://contas.tcu.gov.br/ord/f?p+704144:2:13336535559659::NO:2:>).

**7.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**7.6.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**7.7.** A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**7.8** Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**7.9** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**7.10.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**7.11** Quando o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**7.12** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

**7.13** Os documentos relativos à habilitação somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, no prazo de 02 (DUAS HORAS), contado da solicitação da Pregoeira.

**7.14 OS LICITANTES CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR DEVERÃO ENCAMINHAR, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO (<https://licitanet.com.br>) NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR:**

**7.15 PARA COMPROVAR A HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**7.15.1** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

**7.15.2** Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

**7.15.3** Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

**7.15.4** Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**7.15.5** Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br), ou;

**7.15.6** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

**OBSERVAÇÃO:** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**7.16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentará**

**7.16.1** Certificado de Registro do material, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no “Diário Oficial da União” relativamente ao registro do material, em nome da empresa fabricante. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação “FP 1” e “FP 2”, datado do semestre anterior ao do vencimento, na forma do artigo 14, parágrafo 6.º do Decreto Federal n.º 79.094/77, **somente para os itens passíveis desta exigência e ou para empresas que estejam isentas do mesmo, devendo ser comprovado pela mesma a isenção.**

**7.16.2** Alvará sanitário, exarado pela autoridade competente da empresa licitante, **somente para os itens passíveis desta exigência e ou para empresas que estejam isentas do mesmo, devendo ser comprovado pela mesma a isenção.**

**7.16.3** Atestado de aptidão fornecido por pessoa de direito público ou privado, comprovando o



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

objeto da presente licitação

## **7.17 PARA COMPROVAR REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**7.17.1** Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 30 (trinta) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

**7.17.2** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

**7.17.3** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

**7.17.4** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

**7.17.5** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

**7.17.6** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

**7.17.7** Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 30 (trinta) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) se for o caso.

## **7.18 PARA COMPROVAR QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:**

**7.18.1** Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data do recebimento dos envelopes.

OBSERVAÇÃO: será inabilitado o (a) licitante que apresentar a certidão referida na alínea “a” do subitem anterior constando apenas negativa para feitos/processo cível ou civil.

*NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.*

**7.19.** O objeto social descrito no ato constitutivo deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado.

**7.20.** As declarações exigidas para habilitação na Lei 14.133/2021 (artigos 62 a 68) serão geradas pelo(a) Pregoeiro (a), no próprio sistema licitanet e anexadas ao processo licitatório.

**7.21** Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.G (Ministério Público de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 155 e seguintes da Lei Federal 14.133/2021.

**7.22** Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

**7.23** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**7.24** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis,



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

após a declaração de vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

**7.25** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**7.26** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat”, a nova data e horário para a continuidade dela.

**7.27** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

**7.28** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e,

**7.29** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**7.30** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**7.31** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

**7.32** A verificação pela Pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**7.33** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**7.34** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**7.35** As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

## **8 DOS RECURSOS:**

**8.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei no 14.133, de 2021 e art. 40 da IN 73/2022.

**8.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**8.3** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**8.3.1** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**8.3.2** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**8.3.3** na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei no 14.133, de



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**8.4** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**8.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**8.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**8.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**8.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**8.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante neste Edital.

## **9 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**9.1** A sessão pública poderá ser reaberta:

**9.1.A** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

**9.1.B** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

**9.2** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**9.3** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

## **10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

**10.1** O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente.

## **11 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:**

**11.1** Conforme regras constantes do Projeto Básico/Termo de Referência.

## **12 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:**

**12.1** Será exigida garantia legal dos bens fornecidos na presente contratação.

## **13 DO TERMO DE CONTRATO:**

**13.1** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido documento equivalente.

**13.2** Os adjudicatários terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

**13.3** No caso de ser indicado signatário sem os devidos poderes para responder e contrair obrigações pela CONTRATADA, serão aplicadas as penalidades previstas neste contrato e na lei.

**13.4** O prazo de vigência da contratação e a possibilidade de sua prorrogação é conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

**13.5** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**13.6** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **14 DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO:**

**14.1** As regras acerca do reajustamento e do reequilíbrio são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

## **15 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:**

**15.1** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo a este edital.

## **16 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:**

**16.1** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

## **17 DO PAGAMENTO:**

**17.1** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a esse edital.

## **18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**19** As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

## **20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

**20.1** Até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**20.2** A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/).

**20.3** Caberá aa Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior a data da abertura do certame.

**20.4** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**20.5** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados aa Pregoeira, até 3 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema.

**20.6** A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis,



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**20.7** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**20.8** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

**20.9** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**21.1** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**21.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

**21.3** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**21.4** No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**21.5** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**21.6** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**21.7** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste / MG.

**21.8** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**21.9** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**21.10** Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**21.11** O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

**21.12** Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

**21.13** Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

considerado especificado e válido.

**21.14** A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 2º, do art. 59 e 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

**21.15** O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

**21.16** As decisões da Pregoeira serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br> e na plataforma [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**21.17** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica se aquela e/ou seus dirigentes mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

**21.18** A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

**21.19** A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de São Sebastião do Oeste / MG, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.

**21.20** Para atender a seus interesses, o Município de São Sebastião do Oeste / MG poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

**21.21** O Município de São Sebastião do Oeste / MG poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**21.22** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Itapeverica / MG.

**21.23** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I – Termo de Referência;**

**ANEXO II – Minuta do Contrato;**

São Sebastião do Oeste/MG, 18 de agosto de 2025.

Gutember Antônio Dias

**Secretário Municipal de Saúde**



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

**I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO HOSPITALARES, FISIOTERAPÊUTICOS E FONOAUDIÓLOGOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E EM TODOS OS SEUS ANEXOS DESTES INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

### II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde bem como nas unidades de atendimento (Pronto Atendimento, PSFs, Fisioterapia, Fonoaudiologia), buscando sempre garantir os atendimentos com qualidade e eficácia.

### III - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
1.	150	PCT	ITEM: Abaixador de língua de madeira CARACTERÍSTICAS: Com rigidez compatível com a finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo aproximadamente de 1,5 cm de largura por 14 cm de comprimento. Acondicionadas em pacotes com cem unidades. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitada. QUANTIDADE: Pacotes com 100 unidades, 15.000 unidades totais.
2.	200	FR	ITEM: Água Oxigenada 10 Volumes CARACTERÍSTICAS: Antisséptico de uso tópico, destinado a assepsia de ferimentos. Também pode ser utilizado em gargarejos ou bochechos. QUANTIDADE: 200 Embalagem de 1 Litro.
3.	5000	UND	ITEM: Água para injeção CARACTERÍSTICAS: É uma solução injetável, fortemente hipotônica, estéril e apirogênica. Contém 10ml; • ph: 5,0 - 7,0. QUANTIDADE: 5.000 unidades de 10ml.
4.	1000	CX	ITEM: Agulha descartável 20x5,5 CARACTERÍSTICAS: Tipo hipodérmica, estéril, com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individual em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, data de validade e fabricação, número do lote



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			<p>e registro no ms, validade de no mínimo 12 meses da data da entrega. QUANTIDADE: Caixas com 100 unidades, 100.000 unidades totais.</p>
5.	1000	CX	<p>ITEM: Agulha descartável 25x6,0 CARACTERÍSTICAS: Tipo hipodérmica, estéril, com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individual em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, data de validade e fabricação, número do lote e registro no ms, validade de no mínimo 12 meses da data da entrega. QUANTIDADE: Caixas com 100 unidades, 100.000 unidades totais.</p>
6.	1000	CX	<p>ITEM: Agulha descartável 25x7 CARACTERÍSTICAS: Tipo hipodérmica, estéril, com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individual em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, data de validade e fabricação, número do lote e registro no ms, validade de no mínimo 12 meses da data da entrega. QUANTIDADE: Caixas com 100 unidades, 100.000 unidades totais.</p>
7.	1000	CX	<p>ITEM: Agulha descartável 25x8 CARACTERÍSTICAS: tipo hipodérmica, estéril, com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individual em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, data de validade e fabricação, número do lote e registro no ms, validade de no mínimo 12 meses da data da entrega. QUANTIDADE: Caixas com 100 unidades, 100.000 unidades totais.</p>
8.	200	CX	<p>ITEM: Agulha descartável 30x7 CARACTERÍSTICAS: Tipo hipodérmica, estéril, com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individual em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, data de validade e fabricação, numero do lote e registro no ms, validade de no mínimo 12 meses da data da entrega. QUANTIDADE: Caixas com 100 unidades, 20.000 unidades totais.</p>
9.	500	CX	<p>ITEM: Agulha descartável 30x8 CARACTERÍSTICAS: Tipo hipodérmica, estéril, com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individual em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, data de validade e fabricação, numero do lote e registro no ms, validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.</p>



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			QUANTIDADE: Caixas com 100 unidades, 50.000 unidades totais.
10.	1000	CX	ITEM: Agulha descartável 40 x 12 CARACTERÍSTICAS: Tipo hipodérmica, estéril, com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individual em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, data de validade e fabricação, número do lote e registro no ms, validade de no mínimo 12 meses da data da entrega. QUANTIDADE: Caixas com 100 unidades, 100.000 unidades totais.
11.	1000	CX	ITEM: Álcool 70° CARACTERÍSTICAS: Usado também como desinfetante hospitalar em superfícies fixas. Seu uso é permitido pela ANVISA/MS em estabelecimentos de saúde humana, e tem eficácia comprovada contra micro-organismos causadores de infecções hospitalares. Frasco com 1 litro. QUANTIDADE: Caixas com 12 unidades, 12.000 unidades totais.
12.	1000	CX	ITEM: Álcool gel 70° CARACTERÍSTICAS: Usado também como desinfetante hospitalar em superfícies fixas. Seu uso é permitido pela ANVISA/MS em estabelecimentos de saúde humana, e tem eficácia comprovada contra micro-organismos causadores de infecções hospitalares. Frasco com 1 litro. QUANTIDADE: Caixas com 12 Unidades, 12.000 unidades totais.
13.	200	UND	ITEM: Curativo Alginato de Cálcio 10cm x 10cm CARACTERÍSTICAS: Curativo Alginato Calcio 10CM X 10CM. Os curativos de alginato de cálcio/sódio são compostos por fibras na forma de não tecidos, que são macios, altamente absorventes, conformáveis e de rápida formação de gel. Estéril por irradiação gama. QUANTIDADE: Unitário, 200 unidades totais.
14.	10	UND	ITEM: Ambu em Silicone com Reservatório – ADULTO. CARACTERÍSTICAS: Balão em silicone translúcido autoclavável (Adulto 1600ml), Máscara facial em silicone, Válvula unidirecional (Bico de pato), Reservatório não autoclavável (Adulto 2500ml). QUANTIDADE: Unitário, 10 unidades totais.
15.	10	UND	ITEM: Ambu em Silicone com Reservatório – PEDIATRICO. CARACTERÍSTICAS: Balão em silicone translúcido autoclavável (Adulto 1600ml), Máscara facial em silicone, Válvula unidirecional (Bico de pato), Reservatório não autoclavável (Adulto 2500ml). QUANTIDADE: Unitário, 10 unidades totais.
16.	800	UND	ITEM: Aparelho barbear descartável.



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			<p>CARACTERÍSTICAS: Lâmina aço inox, 2 lâminas un, cabo plástico.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 800 unidades totais.</p>
17.	4	UND	<p>ITEM: Eletrocardiógrafo Digital.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Possuir tela colorida LCD , com 12 derivações, portátil, fácil de operar. Identificação precisa do ritmo do pulso. Filtro digital de alta precisão e ajuste automático da linha de base. Aquisição e registro sincronizados; Possuir no mínimo quatro modos de trabalho: Manual / Auto / RR / Store. Gráfico 800x480, LCD colorido de no mínimo 7 polegadas que permita a visualização do resultado do exame antes de sua impressão, evitando o desperdício de papel. Armazenamento e reprodução de 250 exames, podendo chegar a 1000 exames; alça para transporte; bateria interna recarregável de íons de lítio com autonomia mínima de 8 horas de trabalho contínuo. Software para impressão em 3/6/12 canais em formato A4. O Equipamento deverá vir acompanhado de carrinho para transporte, com suporte para acessórios, para facilitar a mobilidade do mesmo. Sistema em Português. O Licitante deverá apresentar junto com sua proposta, catalogo contendo todas as especificações técnicas e acessórios que acompanham o equipamento. Carta de Autorização do Fabricante do equipamento ou detentor do registro do Registro na Anvisa, com firma reconhecida constando o número do processo licitatório em questão (Quando a licitante não for a fabricante ou detentora do registro); Cópia do Registro na ANVISA, Certificado do Inmetro, sob pena de desclassificação a não apresentação. Marcas compatíveis: Bionet, Alfamed, 3Ray, Prolife, Edan, Philips.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 4 unidades totais.</p>
18.	80.000	UND	<p>ITEM: Ataduras de Crepom 12CM X 1,2M REPOUSO E 3,0M ESTICADO</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Possui um fio amarelo em diferenciação da Atadura de Crepom. Embalada individualmente.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 80.000 unidades totais.</p>
19.	80.000	UND	<p>ITEM: Ataduras de Crepom 6CM X 1,2M REPOUSO E 3,0M ESTICADO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão.</p>



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			Possui um fio amarelo em diferenciação da Atadura de Crepom. Embalada individualmente. QUANTIDADE: Unitário, 80.000 unidades totais.
20.	80.000	UND	ITEM: Ataduras de Crepom 8CM X 1,2M REPOUSO E 3,0M ESTICADO. CARACTERÍSTICAS: Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Possui um fio amarelo em diferenciação da Atadura de Crepom. Embalada individualmente. QUANTIDADE: Unitário, 80.000 unidades totais.
21.	3	UND	ITEM: Bisturi Elétrico completo e portátil dos bisturis elétrico na faixa de pequenas cirurgias. CARACTERÍSTICAS: Possuir circuito de corte puro, blend e coagulação, oferecendo assim 3 tipos de corrente para uso em eletrocirurgia, controle suave de potência, seleção de funções, saídas isoladas e check-up total, único na categoria que reúne todos esses recursos. <i>Acessórios:</i> 1 Caneta padrão autoclavável, 1 Pedal de acionamento com pino guitarra mono, 1 Placa neutra permanente em inox (150 x 100 x0,5)mm, 1 Cabo de ligação da placa neutra, 1 Eletrodo tipo faca reta grande, 1 Eletrodo tipo bola (Ø=2,1mm), 1 Eletrodo tipo bola (Ø=6,0mm), 1 Eletrodo tipo alça peq. (Ø=4,2mm), 1 Eletrodo tipo agulha (85mm), 1 Eletrodo tipo agulha depilação, 1 Manual do usuário, 1 Certificado de garantia. <i>Dimensões:</i> Altura: 9,5cm, Largura: 22,8cm, Profundidade: 21,3cm <i>Alimentação:</i> Voltagem 110/220, Volts 50/60 Hz QUANTIDADE: Unitário, 3 unidades totais.
22.	200	UND	ITEM: Bota de Unna 10,2cm X 9,14m. CARACTERÍSTICAS: Consiste de uma gaze (bandagem) contendo Óxido de Zinco, Glicerina, Goma Arábica (acácia), Goma Guar, Goma Xantana, Óleo de Rícino (castor) e Petrolato Branco que não endurece e que adapta-se aos contornos da perna esticando-se suavemente, permanecendo flexível. QUANTIDADE: Unitário, 200 unidades totais.
23.	200	PCT	ITEM: Campo Cirúrgico com Fenestra 40cm x 40xm. CARACTERÍSTICAS: Kit é composto de 10 campos cirúrgicos, Medidas em centímetros: 40X40, Tecido brim leve 100% Algodão, indicado para uso médico-veterinário e odontológico, Resistente a lavagem industrial, pode ser utilizado em autoclave. QUANTIDADE: Pacotes com 10 unidades, 2.000 unidades totais.



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

24.	10	KIT	<p>ITEM: Cânula de guedel Kit com seis cânulas de Guedel: n°0 (45mm), n°1 (55mm), n°2 (65mm), n°3 (70mm), n°4 (100mm) e n°5 (110mm).</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Formato anatômico, mais confortável; Extremidades arredondadas para evitar lesões; Impede a mordedura da língua e protege o tubo endotraqueal.</p> <p>QUANTIDADE: Kit com 6 cânulas, 10 Kits totais.</p>
25.	5000	UND	<p>ITEM: Catéter nasal descartável tipo óculos para oxigênio – Adulto.</p> <p>CARACATERÍSTICAS: Em polivinil atóxico, com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone tipo dois “dentes” de garfo, macio, transparente, flexível com sistema de fixação sobre as orelhas. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e fabricação, número do lote e registro no MS, validade de no mínimo 6 meses da data da entrega.</p> <p>QUATIDADE: Unitário, 5.000 unidades totais.</p>
26.	10	PCT	<p>ITEM: Clamp Umbilical.</p> <p>CARACTERÍSITCAS: destinado para prender o cordão umbilical de recém- nascido, logo após o parto. Fabricante: Preferencialmente Wiltex ou de qualidade similar, Modelo: Umbilical, Material: Plástico resistente, Cor: Branco, Tamanho: Único</p> <p>QUANTIDADE: Pacotes com 100 unidades, 1.000 unidades totais.</p>
27.	200	UND	<p>ITEM: Cobertor solteiro.</p> <p>CARACTERÍSITCAS: Tecido composição 100% poliéster. Dimensões aproximadas: 150 x 200 cm. Embalado individualmente, na cor verde, branca ou azul.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 200 unidades totais.</p>
28.	5.000	UND	<p>ITEM: Coletor de materiais perfurocortantes papelão 13L.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Coletor fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. Por todos estes aspectos o coletor é o mais seguro e resistente coletor de materiais perfur cortantes. Desenvolvido para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc;</p>



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			<p>Alça dupla para transporte; Contra-trava de segurança; Produzido de acordo com NBR 13853.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 5.000 unidades totais.</p>
29.	3.000	UND	<p>ITEM: Coletor de urina sistema fechado.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; Tubo extensor flexível com 120 cm permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; Câmara de Pasteur flexível que evita a ascensão de bactérias para o paciente, e serve par ordenha, auxiliando no desmanche de coágulos; Filtro de ar hidrófobo que permite a saída do ar da bolsa, dando maior aproximação à a aferição do volume da urina; Bolsa coletora em PVC flexível, com dupla face, sendo a anterior transparente e a posterior branca, melhorando a identificação, com capacidade para 2.000ml e escala graduada para volume maior a cada 100ml e para pequenos volumes de 25 a 100ml. Garantia contra defeitos de fabricação.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 3.000 unidades totais.</p>
30.	30	PCT	<p>ITEM: Coletor estéril radiação ionizante.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: transparente, sem pá, tampa vermelha, Frascos com abertura larga, destinados ao armazenamento, preservação e transporte de amostras biológicas para o processamento e análise em laboratórios de análise clínicas, Fabricado em polipropileno transparente, Tampa fabricada em polietileno de alta densidade, Sistema de vedação tipo rosca, Embalado individualmente, Graduado, Estéril por Radiação Ionizante (E- beam); Volume: 80 ml, Diâmetro externo inferior: 45,04 mm, Diâmetro externo superior: 50,93 mm, Altura: 57,13 mm, Diâmetro da tampa: 53,29, Registro ANVISA: 81628880008.</p> <p>QUANTIDADE: Pacotes com 100 unidades, 3.000 unidades totais.</p>
31.	500	PCT	<p>ITEM: Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) 45 CM X 50 CM.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: É confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo com fio radiopaco 35GR. A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. Possui um cadarço duplo em forma de alça. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Produto descartável.</p> <p>QUANTIDADE: Pacote com 50 unidades, 25.000 unidades totais.</p>
32.	200.000	UND	<p>ITEM: Compressas de Gaze Hidrófila Estéril 13 fios.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Confeccionadas com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e</p>



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			<p>isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. Sua esterilização é feita por irradiação gama ou por óxido de etileno. Pode ou não conter o filamento radiopaco. Indicado para auxílio nas diversas cirurgias, bem como para curativos em geral nos hospitais, ambulatórios e prontos- socorros.</p> <p>QUANTIDADE: Pacotes com 10 unidades, 200.000 unidades totais.</p>
33.	100	PCT	<p>ITEM: Compressas de gaze hidrófilas 13 fios.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Pct c/500 um 7,5 x 7,5 cm, não estéril; 100% puro algodão: macio e extra absorvente. As compressas de gaze hidrófilo são confeccionadas em fio 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30 cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substancias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes óticos. São dobrados para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfilamento. Com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios por cm<sup>2</sup>.</p> <p>QUANTIDADE: Pacotes com 500 unidades, 50.000 unidades totais.</p>
34.	200	CX	<p>ITEM: Cotonete.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: haste flexível, ponta de puro algodão</p> <p>QUANTIDADE: Caixas com 150 unidades, 30.000 unidades totais.</p>
35.	600	FR	<p>ITEM: Óleo para proteção da pele de pessoas acamadas e com peles sensíveis (dermoprotetor).</p> <p>CARACTERÍSTICAS: É composto por ácidos Graxos essenciais (ácido linoléico), triglicerídeos de cadeia média (ácido caprílico, ácido cáprico, ácido láurico), lecitina de soja, vitamina A e Vitamina E, com isenção de componentes de origem animal e qualquer componente alcoólico. Todos os componentes são anti-alérgicos. Não possui componentes que agridem a pele ou os ferimentos. Embalagem em forma de almotolia. Apresentações de 200 ml.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 600 unidades totais.</p>
36.	150	UND	<p>ITEM: Detergente desincrustante alcalino em pó</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Utilizado para remoção de desincrustações orgânicas e inorgânicas de materiais e instrumentos médicos-odontológicos e laboratoriais. Embalagem de 1 KG.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 150 unidades totais.</p>
37.	500	FR	<p>ITEM: Enema de glicerina 12% 500ml.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Sanobiol fosfato de sódio dibásico + fosfato de sódio monobásico. Enema de glicerina é indicado como laxativo para esvaziamento do cólon no pré e pós- operatório; na preparação do paciente para exames proctológicos e radiológicos; no pré e pós-parto.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 500 unidades totais.</p>



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

38.	200	UND	ITEM: Curativo Espuma de poliuretano 10x10. CARACTERÍSTICAS: Espuma de poliuretano laminada com cobertura de filme de poliuretano. QUANTIDADE: Unitário, 200 unidades totais.
39.	300	PCT	ITEM: Espatula de Ayre ginecologica c/100 CARACTERÍSTICAS: Utilizado em exames ginecológicos para a obtenção do material cérvico-vaginal (colo do útero). Resistentes. Pontas arredondadas. Madeira de reflorestamento, Largura: 1,5 cm, Medida: 17,5x0,2 cm, Peso: 2g. QUANTIDADE: Pacotes com 100 unidades, 30.000 unidades totais.
40.	300	PCT	ITEM: Escova cervical Ginecológica descartável não estéril c/100un. CARACTERÍSTICAS: Praticidade na coleta de materiais para exames. Descartável, sem risco de contaminação cruzada. Apresenta a cerda com filamentos de nylon sustentados por eixo em aço inox, fixada em haste (cabo) plástico fabricado em poliestireno cristal (PS) atóxico e resistente, Haste: aproximadamente 180 mm; Comprimento da ponta ativa: aproximadamente 20 mm; Formato da ponta ativa: cone. QUANTIDADE: Pacotes com 100 unidades, 30.000 unidades totais.
41.	250	UND	ITEM: Esfigmomanômetro. CARACTERÍSTICAS: Tamanho Adulto: circunferência de 18 a 35cm; Recomendado para uso doméstico e hospitalar. Manguito e pêra livre de látex, proporciona maior durabilidade e menor risco de alergia. Braçadeira em nylon com fecho de velcro. Acompanha Estojo com zíper; Faixa de medição: 0 - 300mmHg; Valor de uma divisão: 2mmHg; Graduação Mínima e Máxima: 2mmHg e 304mmHg, respectivamente; Tolerância: +/- 3mmHg. QUANTIDADE: Unitário, 250 unidades totais.
42.	70	UND	ITEM: Estetoscópio Adulto Simples. CARACTERÍSTICAS: Tubos em PVC, que propagam melhor o som. Auscultador em aço inox com diafragma de alta sensibilidade; Melhor custo benefício na categoria dos estetoscópios. QUANTIDADE: Unitário, 70 unidades totais.
43.	500	UND	ITEM: Espéculo ginecológico tamanho P. CARACTERÍSTICAS: é produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Espéculo não estéril não lubrificado, embalado individualmente em envelope de polietileno (PE). Tamanho P. QUANTIDADE: Unitário, 500 unidades totais.
44.	2000	UND	ITEM: Espéculo ginecológico tamanho M.



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			<p>CARACTERÍSTICAS: é produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Espéculo não estéril não lubrificado, embalado individualmente em envelope de polietileno (PE). Tamanho M.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 2.000 unidades totais.</p>
45.	700	UND	<p>ITEM: Espéculo ginecológico tamanho G.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: é produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Espéculo não estéril não lubrificado, embalado individualmente em envelope de polietileno (PE). Tamanho G.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 700 unidades totais.</p>
46.	100.000	UND	<p>ITEM: Equipo macrogotas com injetor lateral.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções; injetor lateral em Y a 20 cm do conector que possibilita o acesso de outras soluções ou medicamentos; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 100.000 unidades totais.</p>
47.	1000	UND	<p>ITEM: Equipo Microgotas Completo c/ Injetor Lateral.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: É indicado para uso na perfusão de soluções parenterais que necessite ser administrada lentamente, para seu maior aproveitamento ou evitar que a sua administração muito rápida que venha causar algum problema ao paciente. Ponta perfurante com tampa protetora; Câmara gotejadora flexível; Tubo em PVC de 1,50 m, atóxico e aprotogênico; Pinça rolete para dosagem de volume; Conector luer lock; Entrada de ar; Filtro de partícula; Injetor lateral autocicatrizante. Garantia contra defeitos de fabricação. Modelo: Microgotas com injetor lateral. Estéril. Uso único.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 1.000 unidades totais.</p>
48.	500	UND	<p>ITEM: Equipo para utilização em Bomba Samtronic modelo ST1000set MILSET® EM 0421 0000.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Equipo marca SAMTRONIC desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica SAMTRONIC modelo ST1000 SET, comprimento total aproximado de 2,40 metros (±10%),</p>



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			<p>volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível com filtro de retenção de partículas de 15 µm e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo de PVC cristal, conjunto intermediário de silicone, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISSO 8536- 8. Uso exclusivo em bomba SAMTRONIC modelo ST1000 SET. Utilização em terapia parenteral. Registro M.S.10188530058.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 500 unidades totais.</p>
49.	700	CX	<p>ITEM: Escalpe N° 21</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Tubo de pvc cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, nº 21, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, bisel trifacetado,tampa protetora,bainha proteção, compon. Soldados, identif. Cor universal,.</p> <p>QUANTIDADE: Caixas com 100 unidades, 70.000 unidades totais.</p>
50.	800	CX	<p>ITEM: Escalpe N° 23</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Tubo de pvc cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, nº 23, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, bisel trifacetado,tampa protetora,bainha proteção, compon. Soldados, identif. Cor universal,.</p> <p>QUANTIDADE: Caixa com 100 unidades, 80.000 unidades totais.</p>
51.	500	CX	<p>ITEM: Escalpe N° 25</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Tubo de pvc cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, nº 25, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, bisel trifacetado,tampa protetora,bainha proteção, compon. Soldados, identif. Cor universal.</p> <p>QUANTIDADE: Caixa com 100 unidades, 50.000 unidades totais.</p>
52.	2000	UND	<p>ITEM: Esparadrapo Impermeável 10 CM X 4,5 M</p> <p>CARACTERÍSTICAS: composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos,</p>



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			ataduras, sondas, drenos, catéteres, entre outros. Na cor branca 10 CM X 4,5M, com capa. QUANTIDADE: Unitário, 2.000 unidades totais.
53.	500	UND	ITEM: Extensor intermediário de duas vias para administração de medicações - Adulto CARACTERÍSTICAS: Tubo transparente em PVC livre de DEHP, Pinças tipo clamp (corta-fluxo) - não removíveis, Conexão com paciente tipo Spin Lock - facilidade e segurança, Tampa Prime Stop - preenchimento em sistema fechado livre de vazamentos, Tampas protetoras reserva - economia e praticidade, Isento de Látex. QUANTIDADE: Unitário, 500 unidades totais.
54.	200	UND	ITEM: Filtro bacteriológico para ventilador eletrônico. CARACTERÍSTICAS: O filtro de barreira (bacterial/viral) é um produto de uso individual, descartável, estéril, atóxico, eletrostático, hidrofóbico, conexão universal reta para uso em circuito respiratório ou anestesia, tratamento intensivo, assistência domiciliar ou cirurgia. QUANTIDADE: Unitário, 200 unidades totais.
55.	400	CX	ITEM: Fio de sutura 2.0 de nylon monofilamento preto. CARACTERÍSTICAS: Fio de 45 cm e agulha de 20 mm. 3/8 círculo cortante, estéril. QUANTIDADE: Caixa com 24 unidades, 9.600 unidades totais.
56.	400	CX	ITEM: Fio de sutura 3.0 de nylon monofilamento preto. CARACTERÍSTICAS: Fio de 45 cm e agulha de 20 mm. 3/8 círculo cortante, estéril. QUANTIDADE: Caixa com 24 unidades, 9.600 unidades totais.
57.	400	CX	ITEM: Fio de sutura 4.0 de nylon monofilamento preto. CARACTERÍSTICAS: Fio de 45 cm e agulha de 20 mm. 3/8 círculo cortante, estéril. QUANTIDADE: Caixa com 24 unidades, 9.600 unidades totais.
58.	400	CX	ITEM: Fio de sutura 5.0 de nylon monofilamento preto. CARACTERÍSTICAS: Fio de 45 cm e agulha de 20 mm. 3/8 círculo cortante, estéril. QUANTIDADE: Caixa com 24 unidades, 9.600 unidades totais.
59.	400	CX	ITEM: Fio de sutura 6.0 de nylon monofilamento preto. CARACTERÍSTICAS: Fio de 45 cm e agulha de 20 mm. 3/8 círculo cortante, estéril. QUANTIDADE: Caixa com 24 unidades, 9.600 unidades totais.
60.	30.000	UND	ITEM: Fita microporosa cirurgica 50mm x 10 m com capa/carretel, na cor branca. CARACTERÍSTICAS: Auto-aderente que tem como suporte papel hipoalergênico permeável ao ar e vapor. É recoberto de massa adesiva acrílica de alta tolerância cutânea, e que não deixa resíduos. 50mm x 10m com capa/carretel, na cor branca.



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			QUANTIDADE: Unitário, 30.000 unidades totais.
61.	20.000	UND	ITEM: Fita adesiva crepe 19mm x 50m hospitalar. CARACTERÍSTICAS: Esta fita adesiva é fabricada com dorso de papel crepado tratado e envernizado. Possui um adesivo de alto desempenho à base de borracha natural e resinas, apresentando-se na forma de rolo cortado e rebobinado em tubete de papelão, encapado com filme plástico impresso e acondicionado em caixas de papelão. QUANTIDADE: Unitário, 20.000 unidades totais.
62.	500	UND	ITEM: Fita para Autoclave Rolo 19mm X 30m 1222B. CARACTERÍSTICAS: Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves, A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Classe 1 (ISO 11140-1) Para identificação dos pacotes embalados com tecido reutilizável e papel. QUANTIDADE: Unitário, 500 unidades totais.
63.	300	UND	ITEM: Fluxometro com regulador para oxigênio. CARACTERÍSTICAS: Corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída, conforme norma ABNT. Manômetro com escala em kpa e kgf/cm <sup>2</sup> ; fluxômetro: corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída, conforme norma ABNT, visor em policarbonato cristal, flutuador esférico em aço inoxidável. Pressão máxima de entrada: 200 kgf/cm <sup>2</sup> . Pressão de saída: pré-calibrada para 3,5 kgf/cm <sup>2</sup> . Escala do fluxômetro 0-15 l/min; comprimento do visor: 152mm. QUANTIDADE: Unitário, 300 unidades totais.
64.	1000	UND	ITEM: Frasco - tipo almotolia 250ml. CARACTERÍSTICAS: Em polietileno (plástico), bico reto. Parte medial, c/protetor, tampa em rosca, opaco, 250 ml, cor marrom escuro e na cor transparente. QUANTIDADE: Unitário, 1.000 unidades totais.
65.	10.000	UND	ITEM: Frasco para dieta enteral graduado em 300 ml. CARACTERÍSTICAS: Frasco em polietileno de baixa densidade, cilíndrico, translúcido, sem manchas e rebarbas, com dupla graduação, escala 10 em 10 ml, boca de rosca e alça de sustentação. Tampa em polietileno de baixa densidade, cilíndrica, translúcida, sem manchas e rebarbas, com bico adaptador para equipo enteral tipo lanceta. QUANTIDADE: Unitário, 10.000 unidades totais.
66.	200	UND	ITEM: Fronhas em tecido percal. CARACTERÍSTICAS: 100% algodão c/ 0,50x0,70 linha profissional. QUANTIDADE: Unitário, 200 unidades totais.
67.	100	GL	ITEM: Gel Condutor Incolor - Galão 5 kg CARACTERÍSTICAS: Gel Condutor Incolor tem como finalidade auxiliar na condução da corrente elétrica e ondas sônicas em todo e qualquer aparelho que necessite de um meio de contato. Incolor e atóxico: não mancha e é inodoro, PH neutro: compatível com a pele, Isento de sal



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			e álcool: protege os equipamentos, Hidrossolúvel: removível com água. QUANTIDADE: Unitário, 100 unidades totais.
68.	100	PCT	ITEM: Garrote, pct com 15m. CARACTERÍSTICAS: Garrote para punção venosa composto de tubo em látex. Pacote com 15 metros. QUANTIDADE: Pacotes com 15m, 100 pacotes totais.
69.	1000	FR	ITEM: Gel para ultrassom – 100g CARACTERÍSTICAS: Possui pH neutro. Composição Água purificada, propilenoglicol, neutralizante, polímero carboxivinílico, corante e conservante a base de isotiazolinona. Frasco com 100 gramas. QUANTIDADE: Unitário, 1.000 unidades totais.
70.	200	UND	ITEM: Hidrogel amorfo CARACTERÍSTICAS: Gel amorfo composto de alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose de sódio, propilenoglicol e água deionizada. O produto é esterilizado por feixe de elétrons. Cada unidade do produto é embalada individualmente em bisnaga com 85g. QUANTIDADE: Unitário, 200 unidades totais.
71.	200	UND	ITEM: Curativo hidrocolóide 10cm x 10cm. CARACTERÍSTICAS: O Curativo Hidrocolóide Standard 10cm x 10cm, é composto por uma camada interna autoadesiva hipoalergênica, contendo hidrocolóide (CMC-carboximetilcelulose sódica), poli- isobutileno e conservantes, uma camada externa de filme de poliuretano e um liner, composto por papel siliconado. QUANTIDADE: Unitário, 200 unidades totais.
72.	200	UND	ITEM: Curativo hidrofibra com prata 10cm x 10cm. CARACTERÍSTICAS: O curativo (10x10) é feito com material de hidrofibra que mantém a umidade, criando um ambiente propício para a cicatrização. Prata Antibacteriana: A prata incorporada no curativo ajuda a reduzir o risco de infecções, promovendo um processo de cura mais seguro. QUANTIDADE: Unitário, 200 unidades totais.
73.	200	CX	ITEM: Indicador biológico para autoclave. CARACTERÍSTICAS: utilizado para monitoramento de ciclos de esterilização à vapor. Contém uma população do Bacillus Stearothermophilus. A população está incubada em uma tira de papel, presente dentro do frasco termoplástico que servirá como ambiente de cultura. QUANTIDADE: Caixas com 10 unidades, 2.000 unidades totais.
74.	500	FR	ITEM: Iodo degermante 1L. CARACTERÍSTICAS: É um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente; - É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. QUANTIDADE: Unitário, 500 unidades totais.
75.	500	FR	ITEM: Iodo tópico 1L



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			<p>CARACTERÍSTICAS: É um produto a base de polivinil perrolidona iodo em solução aquosa, um complexo estável a ativo que libera o iodo progressivamente, ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus sem irritar nem sensibilizar a pele sendo facilmente removido em água.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 500 unidades totais.</p>
76.	150	CX	<p>ITEM: Cateter Intravenoso Periférico (Jelco) 14 g</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Cânula em fluoroetilenopropileno, estéril, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. Visualização do refluxo sanguíneo.</p> <p>QUANTIDADE: Caixa com 50 unidades, 7.500 unidades totais.</p>
77.	150	CX	<p>ITEM: Cateter Intravenoso Periférico (Jelco) 16 g</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Cânula em fluoroetilenopropileno, estéril, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. Visualização do refluxo sanguíneo.</p> <p>QUANTIDADE: Caixa com 50 unidades, 7.500 unidades totais.</p>
78.	400	CX	<p>ITEM: Cateter Intravenoso Periférico (Jelco) 24 g</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Cânula em fluoroetilenopropileno, estéril, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. visualização do refluxo sanguíneo.</p> <p>QUANTIDADE: Caixa com 50 unidades, 20.000 unidades totais.</p>
79.	400	CX	<p>ITEM: Cateter Intravenoso Periférico (Jelco) 18 g</p> <p>CARACTERÍSTICA: Agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Cânula em fluoroetilenopropileno, estéril, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. visualização do refluxo sanguíneo.</p> <p>QUANTIDADE: Caixa com 50 unidades, 20.000 unidades totais.</p>
80.	400	CX	<p>ITEM: Cateter Intravenoso Periférico (Jelco) 20 g</p> <p>CARACTERÍSTICA: Agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Cânula em fluoroetilenopropileno, estéril, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. visualização do refluxo sanguíneo.</p> <p>QUANTIDADE: Caixa com 50 unidades, 20.000 unidades totais.</p>
81.	500	CX	<p>ITEM: Cateter Intravenoso Periférico (Jelco) 22 g</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Cânula em fluoroetilenopropileno, estéril, para maior conforto do paciente e minimização da ocorrência de flebites. visualização do refluxo sanguíneo.</p> <p>QUANTIDADE: Caixa com 50 unidades, 25.000 unidades totais.</p>
82.	100	CX	<p>ITEM: Lâmina bisturi – Nº 15</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Aço carbono, nº 15, descartável, estéril, embalada individualmente.</p>



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			QUANTIDADE: Caixa com 100 unidades, 10.000 unidades totais.
83.	100	CX	ITEM: Lâmina bisturi – N° 20 CARACTERÍSTICAS: Aço carbono, n° 20, descartável, estéril, embalada individualmente. QUANTIDADE: Caixa com 100 unidades, 10.000 unidades totais.
84.	100	CX	ITEM: Lâmina bisturi – N° 23 CARACTERÍSTICAS: Aço carbono, n° 23, descartável, estéril, embalada individualmente. QUANTIDADE: Caixa com 100 unidades, 10.000 unidades totais.
85.	100	CX	ITEM: Lâmina para bisturi – N° 11 CARACTERÍSTICAS: Aço carbono, n° 11, descartável, estéril, embalada individualmente. QUANTIDADE: Caixa com 100 unidades, 10.000 unidades totais.
86.	10.000	CX	ITEM: Lancetas para teste de glicemia capilar Esterilizadas p/ lancetador. CARACTERÍSTICAS: Diâmetro da Agulha 28g/0.36mm Sistema de punção de uso único. Profundidade de penetração: 1.5mm. Diâmetro da agulha: 0.36 mm (28 G). Lanceta Trifacetada e siliconada. Sistema estéril através de radiação Gamma. Retração automática da agulha. Peso máximo de 4 g. Tempo de punção: 3 milésimos de segundo. Atende as normas reguladoras: ISO 13485 e NR32. Capa de esterilidade, corpo do lancetador e gatilho compostos por polipropileno. QUANTIDADE: Caixas com 100 unidades, 1.000.000 unidades totais.
87.	3.000	UND	ITEM: Lençol para macas com elástico. CARACTERÍSTICAS: Lençol Algodão e poliéster Com Elástico Para Macas, confeccionados com material não estéril, hipoalérgico e atóxico. QUANTIDADE: Unitário, 3.000 unidades totais.
88.	1000	CX	ITEM: Lençol descartável. CARACTERÍSTICAS: papel, medida 0,70m x 50m, rolo. QUANTIDADE: Caixas com 10 rolos, 10.000 unidades totais.
89.	200	UND	ITEM: Lençol em tecido percal CARACTERÍSTICAS: Lençol em tecido percal 100% algodão linha profissional. Sem elástico. QUANTIDADE: Unitário, 200 unidades totais.
90.	300	CX	ITEM: Luva cirúrgica, 6,5 CARACTERÍSTICAS: Látex natural, 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. QUANTIDADE: Caixa com 50 Unidades, 15.000 unidades totais.
91.	300	CX	ITEM: Luva cirúrgica, 7,0



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			<p>CARACTERÍSTICAS: Látex natural, 7,0 estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica.</p> <p>QUANTIDADE: Caixa com 50 Unidades, 15.000 unidades totais.</p>
92.	300	CX	<p>ITEM: Luva cirúrgica, 7,5</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Látex natural, 7,5 estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica.</p> <p>QUANTIDADE, Caixa com 50 Unidades, 15.000 unidades totais.</p>
93.	300	CX	<p>ITEM: Luva cirúrgica, 8,0</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Látex natural, 8,0 estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica.</p> <p>QUANTIDADE: Caixa com 50 Unidades, 15.000 unidades totais.</p>
94.	15	UND	<p>ITEM: Maleta Bolsa Emergência médica.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Bolso, bolsa, zíper, laranja, acessórios png.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 15 unidades totais.</p>
95.	10	UND	<p>ITEM: Maleta para Medicamentos EM-270 (Emifran)</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Estojo com 2 bandejas, 16 divisões e 2 mini-estojos; Fecho duplo e alça para cadeado.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 10 unidades.</p>
96.	1000	MT	<p>ITEM: Mangueira em silicone especialmente para uso em oxigênio.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Utilizada como extensão para concentrador de oxigênio estrutura interna em forma de estrela evitando a interrupção total da passagem de oxigênio, mesmo que seja dobrada ou amassada acidentalmente, na cor transparente.</p> <p>QUANTIDADE: Metros, 1.000 metros totais.</p>
97.	50	UND	<p>ITEM: Máscara de alta concentração – Adulto.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Completa com reservatório e tubo extensor, tipo adulto. Essa máscara permite a alta concentração do oxigênio, com material macio que não machuca o rosto e acompanha elástico para facilitar a fixação da mesma. Seu tubo possuem 2,10 m de comprimento e assim como as cânulas, estas também possuem design único, para evitar a interrupção do fluxo de oxigênio.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 50 unidades totais.</p>
98.	50	UND	<p>ITEM: Máscara de alta concentração – Infantil.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Completa com reservatório e tubo extensor, tipo infantil. Essa máscara permite a alta concentração do oxigênio, com material macio que não machuca o rosto e acompanha elástico para facilitar a fixação da mesma. Seu tubo possuem 2,10 m de</p>



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			<p>comprimento e assim como as cânulas, estas também possuem design único, para evitar a interrupção do fluxo de oxigênio.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 50 unidades totais.</p>
99.	100	UND	<p>ITEM: Máscara de Oxigênio Adulto para Nebulização.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Modelo Adulto; Com Tubo; Com Frasco; Não estéril; - Composição: Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 100 unidades totais.</p>
100	50	UND	<p>ITEM: Máscara de Oxigênio Infantil para Nebulização.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Modelo Infantil; Com Tubo; Com Frasco; Não estéril; - Composição: Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 50 unidades totais.</p>
101	30	UND	<p>ITEM: Otoscópio de Fibra Óptica</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Cabeça em ABS resistente a impactos; Conexão para pêra de insuflação, permitindo otoscopia pneumática; Lente giratória com aumento de 3x para imagens nítidas, sem distorção; Espéculos de ouvido reutilizáveis ou descartáveis tamanhos 2,5mm e 4,0mm com superfície lisa, conforto para o paciente; Cabo de metal tipo AA, com revestimento em PVC e clipe de bolso; Transmissão de luz por fibra óptica; Lâmpada Xenon Halógena de 2.5v. Acompanha: 7 espéculos reutilizáveis 2,5 mm; 7 espéculos reutilizáveis 4,0 mm; Cabo Pocket com clip de bolso; Estojo macio espumado para acondicionamento. Registro Ministério da Saúde.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 30 unidades totais.</p>
102	10	UND	<p>ITEM: Oxímetro de Pulso de mesa com 2 parâmetros, SPO2 e TEMPERATURA.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Tela colorida de alta resolução de no mínimo 3,5", rotacional por movimento, permite visualização na vertical e horizontal, Indicação da SpO2, frequência cardíaca, possui onda pletismográfica, Alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis entre 30 a 240bpm, Memória interna dos eventos e conexão USB para computador, capa protetora em silicone, suporte para acomodar em superfícies planas, Alimentação bivolt automático, através de bateria de lithium recarregável incorporado ao equipamento, sem a necessidade de base recarregadora, direto na rede elétrica, dispensando o uso de pilhas ou pilhas recarregáveis, com autonomia de no mínimo 20 horas. Proteção contra penetração de líquidos IPX22. Peso aproximado 230 gramas. Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Acompanha 02 sensores, sendo 01 adulto tipo clip e 01 em "Y" para uso infantil/neonatal. Possui opção de uso de sensor temperatura, para visualização da temperatura na tela do oxímetro. Equipamento deverá possuir certificado pelo INMETRO e registro na ANVISA. Apresentar marca e modelo na proposta. O Licitante deverá apresentar junto com sua</p>



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			<p>proposta, catalogo contendo todas as especificações técnicas e acessórios que acompanham o equipamento. Carta de Autorização do Fabricante do equipamento ou detentor do registro do Registro na Anvisa, com firma reconhecida constando o número do processo licitatório em questão (Quando a licitante não for a fabricante ou detentora do registro); Cópia do Registro na ANVISA, Certificado do Inmetro, sob pena de desclassificação a não apresentação. Marcas Compatíveis: R&amp;D MEDIC, CREATIVE, MINDRAY, MD, ALFAMED, HI TECHNOLOGIES.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 10 unidades totais.</p>
103	100	UND	<p>ITEM: Oxímetro de Pulso portátil digital.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Comprimento: 59 mm, Largura: 35 mm, Altura: 32 mm, Peso: 29g (sem pilhas), 2 pilhas alcalinas 1.5V AAA Resolução: 1%, Faixa de medição: 36% ~ 99%.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 100 unidades totais.</p>
104	200	FR	<p>ITEM: PHMB</p> <p>CARACTERÍSTICAS: É composta por 0,1% de PHMB (polihexanina) 0,1% betaina e água purificada. Frasco com 100 ml.</p> <p>QUANTIDADE. Unitário, 100 unidades totais.</p>
105	300	PCT	<p>ITEM: Papel crepado para esterilização 50x50cm</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Embalagem para acondicionamento de produto odonto- médico-hospitalar e outros que devam passar por processo de esterilização. Papel crepado de 60g/m<sup>2</sup> na cor branca, de primeira geração, formado com 100% de celulose. Aceita os métodos de esterilização por vapor, gás ETO e radiação ionizante. Seguro, atóxico e biodegradável. Pacote com 500 unidades.</p> <p>QUANTIDADE: Pacotes com 500 unidades, 150.000 unidades totais.</p>
106	100	PCT	<p>ITEM: Papel p/ ECG dixtal quadriculado.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: ótima sensibilidade, impressão térmica com ótima fixação. Registro por caneta hidrográfica. – Tamanho: 216mm x 280mm.</p> <p>QUANTIDADE: Pacote com 100 folhas, 10.000 folhas totais.</p>
107	2.000	UND	<p>ITEM: Pinça de Cheron descartável – Estéril.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Fabricada em poliestireno na cor branca; Possui sistema de trava de fechamento por cremalheira; Discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda; Comprimento total: 24,5 cm; Estéril por Óxido Etileno (ETO); Estéril: embalada em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 2.000 unidades totais.</p>
108	20	UND	<p>ITEM: Régua Antropométrica - 100cm - Infantil – Madeira.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Material: Madeira maciça padrão marfim; Faixa de medição: De 0 até 100cm; Resolução: Em milímetros; Graduação: 1 mm; Uso portátil, dispensa qualquer tipo de instalação.</p>



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			QUANTIDADE: Unitário, 20 unidades totais.
109	400	UND	ITEM: Sulfadiazina de Prata 10 mg, bisnaga com 30 g. QUANTIDADE: Unitário, 400 unidades totais.
110	1000	PCT	ITEM: Saco de lixo branco de 100L leitoso. CARACTERÍSTICAS: Medidas: 5x35x51cm, Cor: Branco, Capacidade: 100 Lts. QUANTIDADE: Pacotes com 100 unidades, 100.000 unidades totais.
111	1000	PCT	ITEM: Saco de lixo branco de 50L leitoso. CARACTERÍSTICAS: Medidas: 63cm x 80cm, Cor: Branco, Capacidade: 50 Lts. QUANTIDADE: Pacotes com 100 unidades, 100.000 unidades totais.
112	1000	PCT	ITEM: Saco de lixo branco de 30L leitoso. CARACTERÍSTICAS: Medidas: 59cm x 62cm, Cor: Branco, Capacidade: 30 Lts. QUANTIDADE: Pacotes com 100 unidades, 100.000 unidades totais.
113	1000	CX	ITEM: Seringa de insulina descartável de 1 ml, com agulha 13 x 4,5mm CARACTERÍSTICAS: Confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa, milimetrada, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo sem trava de segurança, pistão de borracha atóxica, siliconadas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Caixa com 100 unidades. Esterilização com validade de 5 (cinco) anos, constando os dados de identificação, procedência, lote e registro no ministério da saúde de forma clara e legível. QUANTIDADE: Caixas com 100 unidades, 100.000 unidades totais.
114	800	CX	ITEM: Seringa descartável e estéril tamanho de 10 ml com bico Luer Slip ou Luer-Lok™ (tipo rosca), sem trava. CARACTERÍSTICAS: Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência, Siliconização interna, Cilindro com anel de retenção, Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Produto estéril embalado unitariamente. Caixa com 100 unidades. Esterilização com validade de 5 (cinco) anos, constando os dados de identificação, procedência, lote e registro no ministério da saúde de forma clara e legível. QUANTIDADE: Caixas com 100 unidades, 80.000 unidades totais.
115	1000	CX	ITEM: Seringa descartável e estéril tamanho de 20 ml com bico Luer Slip ou Luer-Lok™ (tipo rosca), sem trava. CARACTERÍSTICAS: Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência, Siliconização interna, Cilindro com anel de retenção, Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Produto estéril embalado unitariamente. Caixa com 100 unidades. Esterilização com validade de 5 (cinco) anos,



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			constando os dados de identificação, procedência, lote e registro no ministério da saúde de forma clara e legível. QUANTIDADE: Caixas com 100 unidades, 100.000 unidades totais.
116	3000	CX	ITEM: Seringa descartável e estéril tamanho de 3 ml com bico Luer Slip ou Luer-Lok™ (tipo rosca), sem trava. CARACTERÍSTICAS: Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência, Siliconização interna, Cilindro com anel de retenção, Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Produto estéril embalado unitariamente. Caixa com 100 unidades. Esterilização com validade de 5 (cinco) anos, constando os dados de identificação, procedência, lote e registro no ministério da saúde de forma clara e legível. QUANTIDADE: Caixas com 100 unidades, 300.000 unidades totais.
117	2000	CX	ITEM: Seringa descartável e estéril tamanho de 5 ml com bico Luer Slip ou Luer-Lok™ (tipo rosca), sem trava. CARACTERÍSTICAS: Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência, Siliconização interna, Cilindro com anel de retenção, Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Produto estéril embalado unitariamente. Caixa com 100 unidades. Esterilização com validade de 5 (cinco) anos, constando os dados de identificação, procedência, lote e registro no ministério da saúde de forma clara e legível. QUANTIDADE: Caixas com 100 unidades, 200.000 unidades totais
118	1.000	UND	ITEM: Sonda Aspiração Traqueal nº 04 c/ válvula. CARACTERÍSTICAS: Com válvula digital, sonda suga, aberta 02 furos, 40 cm. Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; P.V.C. Atóxico Siliconizado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Registro na Anvisa ou MS. QUANTIDADE: Unitário, 1.000 unidades totais.
119	1.000	UND	ITEM: Sonda Aspiração Traqueal nº 06 c/ válvula. CARACTERÍSTICAS: Com válvula digital, sonda suga, aberta 02 furos, 40 cm. Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; P.V.C. Atóxico Siliconizado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Registro na Anvisa ou MS. QUANTIDADE: Unitário, 1.000 unidades totais.
120	1.000	UND	ITEM: Sonda Aspiração Traqueal nº 08 c/ válvula. CARACTERÍSTICAS: Com válvula digital, sonda suga, aberta 02 furos, 40 cm. Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; P.V.C. Atóxico



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			<p>Siliconizado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Registro na Anvisa ou MS.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 1.000 unidades totais.</p>
121	1.000	UND	<p>ITEM: Sonda Aspiração Traqueal nº 10 c/ válvula.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Com válvula digital, sonda suga, aberta 02 furos, 49 cm. Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; P.V.C. Atóxico Siliconizado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Registro na Anvisa ou MS.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 1.000 unidades totais.</p>
122	1.000	UND	<p>ITEM: Sonda Aspiração Traqueal nº 12 c/ válvula.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Com válvula digital, sonda suga, aberta 02 furos, 49 cm. Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; P.V.C. Atóxico Siliconizado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Registro na Anvisa ou MS.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 1.000 unidades totais.</p>
123	1.000	UND	<p>ITEM: Sonda Aspiração Traqueal nº 14 c/ válvula.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Com válvula digital, sonda suga, aberta 02 furos, 49 cm. Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; P.V.C. Atóxico Siliconizado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Registro na Anvisa ou MS.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 1.000 unidades totais.</p>
124	1.000	UND	<p>ITEM: Sonda Aspiração Traqueal nº 16 c/ válvula.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Com válvula digital, sonda suga, aberta 02 furos, 49 cm. Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; P.V.C. Atóxico Siliconizado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Registro na Anvisa ou MS.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 1.000 unidades totais.</p>
125	1.000	UND	<p>ITEM: Sonda Aspiração Traqueal nº 18 c/ válvula.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Com válvula digital, sonda suga, aberta 02 furos, 49 cm. Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; P.V.C. Atóxico Siliconizado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas</p>



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			<p>de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Registro na Anvisa ou MS.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 1.000 unidades totais.</p>
126	1.000	UND	<p>ITEM: Sonda Aspiração Traqueal nº 20 c/ válvula.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Com válvula digital, sonda suga, aberta 02 furos, 49 cm. Traqueal para aspiração de secreções da arvore traqueobrônquica; P.V.C. Atóxico Siliconizado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável (Uso único). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Registro na Anvisa ou MS.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 1.000 unidades totais.</p>
127	2.000	UND	<p>ITEM: Sonda Foley 2 vias nº 12 látex.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Estéril, embalagem individual. Registro na Anvisa ou MS.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 2.000 unidades totais.</p>
128	2.000	UND	<p>ITEM: Sonda Foley 2 vias nº 14 látex</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. embalagem individual. Registro na Anvisa ou MS.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 2.000 unidades totais.</p>
129	2.000	UND	<p>ITEM: Sonda Foley 2 vias nº 16 látex</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Estéril, embalagem individual. Registro na Anvisa ou MS.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 2.000 unidades totais.</p>
130	2.000	UND	<p>ITEM: Sonda nasoentérica com fio guia nº12</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação, Estéril, Dupla entrada em y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas, Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 2.000 unidades totais.</p>
131	1.000	UND	<p>ITEM: Sonda nasogástrica longa N° 14</p>



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			<p>CARACTERÍSTICAS: Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 14, com 1.10 m, em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro na Anvisa ou MS.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 1.000 unidades totais.</p>
132	1.000	UND	<p>ITEM: Sonda nasogástrica longa N° 16</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 16, com 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro na Anvisa ou MS.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 1.000 unidades totais.</p>
133	1.000	UND	<p>ITEM: Sonda nasogástrica longa N° 18</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 18, com 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro na Anvisa ou MS.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 1.000 unidades totais.</p>
134	1.000	UND	<p>ITEM: Sonda nasogástrica longa N° 20</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 20, com 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro na Anvisa ou MS.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 1.000 unidades totais.</p>
135	500	UND	<p>ITEM: Sonda retal n.º 10</p> <p>CARACTERÍSTICAS: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de</p>



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			<p>qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 500 unidades totais.</p>
136	500	UND	<p>ITEM: Sonda retal n.º 12</p> <p>CARACTERÍSTICAS: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 500 unidades totais.</p>
137	500	UND	<p>ITEM: Sonda retal n.º 14</p> <p>CARACTERÍSTICAS: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 500 unidades totais.</p>



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

138	500	UND	<p>ITEM: Sonda retal n.º 16</p> <p>CARACTERÍSTICAS: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 500 unidades totais.</p>
139	500	UND	<p>ITEM: Sonda retal n.º 18</p> <p>CARACTERÍSTICAS: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 500 unidades totais.</p>
140	500	UND	<p>ITEM: Sonda retal n.º 4</p> <p>CARACTERÍSTICAS: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta</p>



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			<p>devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C.</p> <p>QUANITDADE: Unitário, 500 unidades totais.</p>
141	500	UND	<p>ITEM: Sonda retal n.º 6</p> <p>CARACTERÍSTICAS: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. Esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C.</p> <p>QUANITDADE: Unitário, 500 unidades totais.</p>
142	500	UND	<p>ITEM: Sonda retal n.º 8</p> <p>CARACTERÍSTICAS: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 a 32 Fr., com conector e tampa apenas até o calibre 24 Fr. Esterilizado pelo processo de</p>



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			<p>Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 500 unidades totais.</p>
143	1.000	UND	<p>ITEM: Sonda uretral tamanho nº 06.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Modelo Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composição básica, Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC, siliconizado, atóxico flexível com modelo de furacão específica e conector com tampa. Embalagem individual plástica, esterilizado por radiação gama. Registro na Anvisa ou MS.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 1.000 unidades totais.</p>
144	1.000	UND	<p>ITEM: Sonda uretral tamanho nº 08.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Modelo Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composição básica, Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC, siliconizado, atóxico flexível com modelo de furacão específica e conector com tampa. Embalagem individual plástica, esterilizado por radiação gama. Registro na Anvisa ou MS.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 1.000 unidades totais.</p>
145	1.000	UND	<p>ITEM: Sonda uretral tamanho nº 10.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Modelo Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composição básica, Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC, siliconizado, atóxico flexível com modelo de furacão específica e conector com tampa. Embalagem individual plástica, esterilizado por radiação gama. Registro na Anvisa ou MS.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 1.000 unidades totais.</p>
146	1.000	UND	<p>ITEM: Sonda uretral tamanho nº 12.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Modelo Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composição básica, Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC, siliconizado, atóxico flexível com modelo de furacão específica e conector com tampa. Embalagem individual plástica, esterilizado por radiação gama. Registro na Anvisa ou MS.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 1.000 unidades totais.</p>
147	1.000	UND	<p>ITEM: Sonda uretral tamanho nº 14.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Modelo Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composição básica, Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC, siliconizado, atóxico flexível com modelo de furacão específica e conector com tampa. Embalagem individual plástica, esterilizado por radiação gama. Registro na Anvisa ou MS.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 1.000 unidades totais.</p>
148	1.000	UND	<p>ITEM: Sonda uretral tamanho nº 16.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Modelo Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga. Composição básica, Todas as</p>



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			<p>sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC, siliconizado, atóxico flexível com modelo de furacão específica e conector com tampa. Embalagem individual plástica, esterilizado por radiação gama. Registro na Anvisa ou MS.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 1.000 unidades totais.</p>
149	50.000	UND	<p>ITEM: Soro fisiológico, frasco sistema fechado com 100 ml</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção q.s.p, frasco de fácil abertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade e registro no ms. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 50.000 unidades totais.</p>
150	16.000	UND	<p>ITEM: Soro fisiológico, frasco sistema fechado com 250 ml</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção q.s.p, frasco de fácil abertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade e registro no ms. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 16.000 unidades totais.</p>
151	50.000	UND	<p>ITEM: Soro fisiológico, frasco sistema fechado com 500 ml</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção q.s.p, frasco de fácil abertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade e registro no ms. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 50.000 unidades totais.</p>
152	10.000	UND	<p>ITEM: Soro glicosado 5% frasco sistema fechado com 250 ml</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, solução isotônica em relação ao sangue, que contém 5% em massa, de glicose em água destilada, ou seja, cada 100 ml de soro glicosado contém 5 gramas de glicose. Frasco de fácil abertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade e registro no MS. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 10.000 unidades totais.</p>
153	200	UND	<p>ITEM: Termômetro Clínico Digital Rígido.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Faixa de medição: +32°C a +42°C; Resolução: 0,1°C; Precisão: ± 0,2°C; Dimensões: 126mm x 18,5mm x 10mm; Peso: 9,6g; Alimentação: 01 pilha de 1,5V LR41, tipo botão; Temperatura de Armazenamento/transporte: -20°C a +50°C; Função auto-desligamento: após 10</p>



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			<p>minutos; Vida útil: 250h ou até 1.000 usos; Instrumento à prova d'água; Registro ANVISA: nº 10343200021; Portaria INMETRO: nº 140 de 31/05/2007; Garantia de 6 meses para defeitos de fabricação. Com apresentação da nota fiscal de compra.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 200 unidades totais.</p>
154	200	UND	<p>ITEM: Termômetro Máxima e Mínima Digital.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Instrumento de medição de temperatura externa e interna de máxima e mínima. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C/F°. Cabo de aproximadamente 2,30m. Faixa de medição interna: -20°C a +70°C. Faixa de medição externa: -50°C a +70°C. Resolução: 0,1°C. Precisão: ±1°C. Dimensões: 85x60x18mm. Peso: 100g. Alimentação: 1 pilha AAA. Controle da temperatura ambiente; Controle de processos laboratoriais; Depósito e armazenamento de medicamentos.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 200 unidades totais.</p>
155	200	UND	<p>ITEM: Toalhas de banho</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Cor: verde, Medidas: 0,70 x 1,4.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 200 unidades totais.</p>
156	200	UND	<p>ITEM: Toalhas de rosto</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Cor: verde, Medidas: 0,50 x 0,80.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 200 unidades totais.</p>
157	100	CX	<p>ITEM: Tubo Endotraqueal com Balão nº 2.0</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável descartável, estéril.</p> <p>QUANTIDADE: Caixa com 10 unidades. 1.000 unidades totais.</p>
158	100	CX	<p>ITEM: Tubo Endotraqueal com Balão nº 3.0</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável descartável, estéril.</p> <p>QUANTIDADE: Caixa com 10 unidades. 1.000 unidades totais.</p>
159	100	CX	<p>ITEM: Tubo Endotraqueal com Balão nº 3.5</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável descartável, estéril.</p> <p>QUANTIDADE: Caixa com 10 unidades. 1.000 unidades totais.</p>
160	100	CX	<p>ITEM: Tubo Endotraqueal com Balão nº 5.0</p>



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			<p><b>CARACTERÍSTICAS:</b> Material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável descartável, estéril.</p> <p><b>QUANTIDADE:</b> Caixa com 10 unidades. 1.000 unidades totais.</p>
161	100	CX	<p><b>ITEM:</b> Tubo Endotraqueal com Balão nº 6.0</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b> Material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável descartável, estéril.</p> <p><b>QUANTIDADE:</b> Caixa com 10 unidades. 1.000 unidades totais.</p>
162	100	CX	<p><b>ITEM:</b> Tubo Endotraqueal com Balão nº 6.5</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b> Material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável descartável, estéril.</p> <p><b>QUANTIDADE:</b> Caixa com 10 unidades. 1.000 unidades totais.</p>
163	100	CX	<p><b>ITEM:</b> Tubo Endotraqueal com Balão nº 7.0</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b> Material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável descartável, estéril.</p> <p><b>QUANTIDADE:</b> Caixa com 10 unidades. 1.000 unidades totais.</p>
164	100	CX	<p><b>ITEM:</b> Tubo Endotraqueal com Balão nº 7.5</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b> Material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável descartável, estéril.</p> <p><b>QUANTIDADE:</b> Caixa com 10 unidades. 1.000 unidades totais.</p>
165	100	CX	<p><b>ITEM:</b> Tubo Endotraqueal com Balão nº 8.0</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b> Material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável descartável, estéril.</p>



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			QUANTIDADE: Caixa com 10 unidades. 1.000 unidades totais.
166	100	CX	ITEM: Tubo Endotraqueal com Balão nº 8.5 CARACTERÍSTICAS: Material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável descartável, estéril. QUANTIDADE: Caixa com 10 unidades. 1.000 unidades totais.
167	300	UND	ITEM: Umidificador para oxigênio 250ml CARACTERÍSTICAS: tampa de nylon injetada, frasco plástico, com níveis mínimo e máximo, porca (conforme norma ABNT), adapta vel em qualquer válvula reguladora ou fluxo metro de oxigênio, embalado individualmente em saco plástico. QUANTIDADE: Unitário, 300 unidades totais.
168	1.500	UND	ITEM: Histerômetros Descartáveis CARACTERÍSTICAS: Estéril, para medição da profundidade do útero (marca kolplast ou de qualidade equivalente ou superior). QUANTIDADE: Unitário, 1.500 unidades totais.
169	1.000	UND	ITEM: Teste de Gravidez CARACTERÍSTICAS: teste beta hcg através de um imunoenensaio cromatográfico rápido, para a detecção qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras, como auxílio à detecção precoce da gravidez. O teste tem de utilizar combinação de anticorpos monoclonais e policlonais, para seletivamente identificar as subunidades beta e alfa do hCG nas amostras, com alto grau de sensibilidade. Em menos de 5 minutos os níveis de hCG superiores à 25 mUI/mL devem ser detectados e o resultado positivo por altos níveis de hCG deve ser visto facilmente através do aparecimento de duas linhas coloridas na após 1 - 2 minutos. QUANTIDADE: Unitário, 1.000 unidades totais.
170	10	UND	ITEM: Balança Infantil Digital 15 kg com Concha Injetada CARACTERÍSTICAS: Capacidade: 15 kg com divisões de 5 g. Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologada pelo INMETRO e aferidas pelo IPPEM; Garantia: 1 ano Peso: 7,3 kg. Medidas: 60x 30x 40. QUANTIDADE: Unitário, 10 unidades totais.
171	400	UND	ITEM: Fixador celular



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			<p><b>CARACTERÍSTICAS:</b> Frasco de Alumínio e sistema Aerossol com 100ml Composição: Álcool Etilico, Polietileno Glicol, Água Purificada e Propelente Butano. Validade: 3 anos.</p> <p><b>QUANTIDADE:</b> Unitário, 400 unidades totais.</p>
172	5.000	CX	<p><b>ITEM:</b> Máscara Cirúrgica Tripla Descartável Com Tiras.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b> A máscara é descartável e de uso único. Tripla camada com Filtro. Fabricada em Não tecido Polipropileno. Soldada eletronicamente por ultrassom. Atóxica e Apirogênica. Descartável e de uso único.</p> <p><b>QUANTIDADE:</b> Caixas com 50 unidades. 250.000 unidades totais.</p>
173	5.000	UND	<p><b>ITEM:</b> Máscara Hospitalar N° 95 PFF2 Branca KSN 10.02 MH.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b> Recomendado para proteção das vias respiratórias e redução da exposição contra certos aerodispersóides em uma faixa de tamanho de partículas de 0,1 a 10 micra (diâmetro aerodinâmico médio) ou maiores, incluindo as geradas por eletrocautério, cirurgia a laser, e outros instrumentos médicos elétricos.</p> <p><b>QUANTIDADE:</b> Unitário, 5.000 unidades totais.</p>
174	5000	UND	<p><b>ITEM:</b> Escova cervical para coleta de material do canal endocervical – Esteril.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b> Possui versão com ponta protegida, que evita lesões no colo uterino.</p> <p><b>QUANTIDADE:</b> Unitário, 5.000 unidades totais.</p>
175	20	UND	<p><b>ITEM:</b> Detector fetal portátil/mesa.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b> portátil quando fora da base de mesa, com as seguintes características mínimas: Tela LCD colorida, deverá apresentar forma de exibição numérica e curva. Possuir Bateria integrada de lithium sem efeito memoria, com carregador integrado ao equipamento. Possuir faixa de medição de 30-240 bmp com sensibilidade de 9 a 12 semanas, transdutor de 2.5 MHz, e grau de proteção IPX4 ou maior. Equipamento deverá permitir entrada para fone de ouvido, botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático após 1 minuto sem detecção, deverá possuir base de mesa. Apresentar Marca e Modelo na proposta. O Licitante deverá apresentar junto com sua proposta, catalogo contendo todas as especificações técnicas e acessórios que acompanham o monitor. Carta de Autorização do Fabricante do equipamento ou detentor do registro do Registro na Anvisa, com firma reconhecida constando o número do processo licitatório em questão (Quando a licitante não for a fabricante ou detentora do registro); Cópia do Registro na ANVISA, Certificado do Inmetro, sob pena de desclassificação a não apresentação. Marcas Compatíveis: MEDPEJ, MD, JUMPER dentre outras.</p> <p><b>QUANTIDADE:</b> Unitário, 20 unidades totais.</p>
176	100	CX	<p><b>ITEM:</b> Fio de sutura Catgut 3.0 cromado</p>



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			<p>CARACTERÍSTICAS: Colágeno derivado de gado bovino, Comprimento do fio: 75 cm, Número cirúrgico: 3-0, Agulha de aço inox.</p> <p>QUANTIDADE: Caixas com 24 unidade, 2.400 unidades totais.</p>
177	05	UND	<p>ITEM: Conjunto de Tala Aramada em EVA</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Confeccionada em EVA (4mm); Colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate; É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 Tala PP (30 x 8 cm) Roxa</li><li>• 1 Tala P (53 x 8 cm) Azul</li><li>• 1 Tala M (63 x 9 cm) Laranja</li><li>• 1 Tala G (86,5 x 10 cm) Verde</li></ul> <p>QUANTIDADE: Kit, 5 kits com 4 unidades cada.</p>
178	300	UND	<p>ITEM: Esparadrapo Micropore 50MM X 10M.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Fita cirúrgica hipoalérgica constituída de rayon de viscose com adesivo acrílico, medindo 50mm x 10m. Embalagem individual.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 300 unidades totais.</p>
179	10	UND	<p>ITEM: Papagaio em aço inoxidável</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Polido, brilhante com bordas sem arestas, capacidade 01 litro.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 10 unidades totais.</p>
180	04	UND	<p>ITEM: Espelho nasal milimetrado.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Placa metalizada milimetrada produzida com aço inox de 1 mm de espessura, acompanhada de um bloco de referência do mesmo formato e tamanho que o espelho.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 4 unidades totais.</p>
181	02	UND	<p>ITEM: Imobilizador de cabeça com base adulto – head block</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Imobilizador de cabeça espuma impermeável adulto com base, confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado, permitndo uma maior resistência, as proteções dos blocos e base são revestdos com espuma macia tpo EVA; Cintos de nylon, com fechamento em velcro. Rádio Transparente;</p> <p>Composição: Polietileno, Eva, Velcro, Botões de Polietileno e cintos de nylon; Cor: Amarelo com preto; Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; Validade mínima 1 anos. Embalagem deverá conter N.º lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra Defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 2 unidades totais.</p>
182	05	UND	<p>ITEM: Jogo de cintos para prancha de resgate.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Jogo de cintos para prancha de resgate com 3 peças de cintos de no mínimo 1,70m cada, confeccionados em fta de nylon altamente resistente, um material especial que pode ser utilizado durante Raio X.</p>



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			<p>Possui engate rápido em PVC, sistema de fechamento em 2 pontas, fvelas ajustáveis, alça C.A. de polipropileno de 50 mm; fechos tc-tac em nylon de 50 mm, regulador 50 mm em nylon. Validade mínima 1 anos. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 5 unidades totais</p>
183	02	UND	<p>ITEM: Prancha de resgate</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Prancha em polietileno Adulto, indicado para resgate e transporte de pacientes, composta de alta densidade e altamente resistente. Suporta uma vitma de até 180 kg. Impermeável. Validade mínima 1 ano. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 2 unidades totais.</p>
184	10	UND	<p>ITEM: Colar cervical de resgate tamanho M.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Colar Cervical; Confeccionado Em Placa de Polietileno de Alta Densidade; Com Revestimento Em Espuma de Poliuretano. Devera Possuir Suporte Apoio Mentoniano Ate a Regiao Pre-auricular; Com Abertura Frontal Traqueal, para Permitr a Verificacao do Pulso Carotdeo; Com Abertura Traseira Posterior Cara Permitr a Ventlacao; Fechamento/ajuste Atraves de Fixacao Atraves de Fechos de Contato "macho" e "femea"; Velcro Com Largura de Com Largura de 50 Mm; Na Cor Branca; e Com Comprimento Minimo de Comprimento 220 Mm; Com Perimetro Da Circunferencia de 100 Mm; Com Altura Anterior de 140 Mm; Com Altura Posterior de 145 Mm; Com Finalidade de Promover Manutencao Da Regiao Cervical Imobilizadade Forma Anatomica e Confortavel; Com Manual Em Portugues; Devera Possuir Registro No Ministerio Da Saude. Validade mínima 1 anos. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 10 unidades totais.</p>
185	10	UND	<p>ITEM: Colar cervical de resgate tamanho P.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Colar Cervical; Confeccionado Em Placa de Polietileno de Alta Densidade; Com Revestimento Em Espuma de Poliuretano. Devera Possuir Suporte Apoio Mentoniano Ate a Regiao Pre-auricular; Com Abertura Frontal Traqueal, para Permitr a Verificacao do Pulso Carotdeo; Com Abertura Traseira Posterior Cara Permitr a Ventlacao; Fechamento/ajuste Atraves de Fixacao Atraves de Fechos de Contato "macho" e "femea"; Velcro Com Largura de Com Largura de 50 Mm; Na Cor Branca; e Com Comprimento Minimo de Comprimento 220 Mm; Com Perimetro Da Circunferencia de 100 Mm;</p>



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			<p>Com Altura Anterior de 140 Mm; Com Altura Posterior de 145 Mm; Com Finalidade de Promover Manutencao Da Regiao Cervical Imobilizadade Forma Anatomica e Confortavel; Com Manual Em Portugues; Devera Possuir Registro No Ministerio Da Saude. Validade mínima 1 anos. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 10 unidades totais.</p>
186	20	UND	<p>ITEM: Colar cervical de resgaste tamanho PP.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Colar Cervical; Confeccionado Em Placa de Polietileno de Alta Densidade; Com Revestimento Em Espuma de Poliuretano. Devera Possuir Suporte Apoio Mentoniano Ate a Regiao Pre-auricular; Com Abertura Frontal Traqueal, para Permitr a Verificacao do Pulso Carotdeo; Com Abertura Traseira Posterior Cara Permitr a Ventlacao; Fechamento/ajuste Atraves de Fixacao Atraves de Fechos de Contato "macho" e "femea"; Velcro Com Largura de Com Largura de 50 Mm; Na Cor Branca; e Com Comprimento Minimo de Comprimento 220 Mm; Com Perimetro Da Circunferencia de 100 Mm; Com Altura Anterior de 140 Mm; Com Altura Posterior de 145 Mm; Com Finalidade de Promover Manutencao Da Regiao Cervical Imobilizadade Forma Anatomica e Confortavel; Com Manual Em Portugues; Devera Possuir Registro No Ministerio Da Saude. Validade mínima 1 anos. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garanta contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 20 unidades totais.</p>
187	10	UND	<p>ITEM: Sonda de troca p/ gastrostomia 22FR c/ balão GMI (100% silicone)</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Cap de fechamento com raio prolongado e extremamente resistente, Radiopaco em toda a extensão do dispositivo, Graduado a partir do 2º ao 10º centímetro, Capacidade de balão de 5 ml ou 20 ml, Anel de fixação ao nível da pele em silicone, Estéril.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 10 unidades totais.</p>
188	04	UND	<p>ITEM: Aventais em chumbo panorâmico adulto:</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Medidas: 0,75x0,60 m, Proteção nas costas (coluna), Uso para paciente adulto, Fabricação em nylon emborrachado, Acabamento em deblum, Proteção interna com borracha plumbifera flexível – certificado ISSO 9001:2000, Proteção interna de 0,25MMPB, Cores: azul marinho – cinza – verde.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 4 unidades totais.</p>
189	04	UND	<p>ITEM: Aventais em chumbo panorâmico infantil:</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Medidas: 0,60x0,50 m, Proteção nas costas (coluna), Uso para paciente adulto, Fabricação em</p>



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			nylon emborrachado, Acabamento em deblum, Proteção interna com borracha plumbifera flexível – certificado ISSO 9001:2000, Proteção interna de 0,25MMPB, Cores: azul marinho – cinza – verde. QUANTIDADE: Unitário, 4 unidades totais.
190	04	UND	ITEM: Protetor de tireoide adulto: CARACTERÍSTICAS: Confeccionado em borracha plumbífero de excelente qualidade, tecido especial lavável e velcro. QUANTIDADE: Unitário, 4 unidades totais.
191	200	CX	ITEM: Filme Raio X Dry Film 20x25 (8x10) QUANTIDADE: caixa com 100 unidades, 20.000 unidades totais.
192	30	UND	ITEM: Torniquete CARACTERÍSTICAS: Cor: Preto, Tamanho aproximado: 95cm de comprimento e 3,8cm de largura Peso: 80g Material: Haste de alumínio e cinta velcro de alta resistência, Leve, durável e de fácil manuseio com apenas uma mão, Eficaz na oclusão do fluxo de sangue nas extremidades dos membros superiores e inferiores, Reutilizável após desinfecção Ajuste de liberação rápida ou lenta, Ponta vermelha elíptica para auxiliar o usuário na localização e durante a aplicação. QUANTIDADE: Unitário, 30 unidades totais.
193	500	UND	ITEM: Algodão hidrófilo 500g - com no mínimo 20cm de largura: CARACTERÍSTICAS: Confeccionado em fibras 100% puro algodão hidrófilo, alto poder de absorção, cor branca (mínimo de 80% de brancura), macio, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, inodoro, em manta com espessura uniforme), camadas sobrepostas em papel apropriado em toda a sua extensão, em forma de rolo regularmente compacto, embalagem individual em plástico atóxico e/ou papel, pacote no mínimo 500g de peso. QUANTIDADE: Unitário, 500 unidades totais
194	1500	UND	ITEM: Luva ginotok estéril pct/ com 100 unidades: CARACTERÍSTICAS: Luva plástica, descartável, individual, estéril, em polietileno de alta densidade, transparente com espessura 0,03 micras, acondicionadas em pacotes com 100 unidades, apropriada para uso médico hospitalar e para pequenos tratamentos. Pode ser armazenada em temperatura até 30 graus. Tamanho único QUANTIDADE: Pacotes com 100 unidades, 1.500 unidades totais.
195	20	UND	ITEM: Tela Inorgânica Sist.Reforço p/Sling u tape M 30x12cm. CARACTERÍSTICAS: É composta por uma tela monofilamentar macroporosa de polipropileno, em cujas extremidades se encontram alças de poliéster para associação com o dispositivo de inserção (agulhas). Os nós das alças de poliéster com a tela de polipropileno, são



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			<p>protegidos por tubos de silicone. As alças e os tubos devem ser removidas ao final do procedimento. A tela de polipropileno é incolor e não-reativa e após sua implantação, deverá repousar sob a uretra média, onde o tecido conjuntivo que crescerá entre os poros da tela permitirá uma boa integração do implante.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 15 unidades totais.</p>
196	70	UND	<p>ITEM: Estetoscópio Adulto Duplo.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Tubos em PVC, que propagam melhor o som. Auscultador em aço inox com diafragma de alta sensibilidade; Melhor custo benefício na categoria dos estetoscópios.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 70 unidades totais.</p>
197	70	UND	<p>ITEM: Estetoscópio Infantil- Simples.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Tubos em PVC, que propagam melhor o som. Auscultador em aço inox com diafragma de alta sensibilidade; Melhor custo benefício na categoria dos estetoscópios.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 70 unidades totais.</p>
198	70	UND	<p>ITEM: Estetoscópio Infantil Duplo.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Tubos em PVC, que propagam melhor o som. Auscultador em aço inox com diafragma de alta sensibilidade; Melhor custo benefício na categoria dos estetoscópios.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 70 unidades totais.</p>
199	5	UND	<p>ITEM: Cânula de Traqueostomia Flexível Shiley C/ Balão, N° 7.0 – Adulto.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Cânula interna descartável (1 por embalagem), Padronização de códigos para os tamanhos Jackson e ISO, Informações gravadas a laser na alça de fixação: modelo, diâmetro interno (D.I.), diâmetro externo (D.E.), comprimento, COM OU SEM cuff, Conector universal de 15 mm sem a necessidade de uso da cânula interna, Esterilizada em óxido de etileno.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 5 unidades totais.</p>
200	5	UND	<p>ITEM: Cânula de Traqueostomia Flexível Shiley C/ Balão, N° 7.5 – Adulto.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Cânula interna descartável (1 por embalagem), Padronização de códigos para os tamanhos Jackson e ISO, Informações gravadas a laser na alça de fixação: modelo, diâmetro interno (D.I.), diâmetro externo (D.E.), comprimento, COM OU SEM cuff, Conector universal de 15 mm sem a necessidade de uso da cânula interna, Esterilizada em óxido de etileno.</p> <p>QUANTIDADE: Unitário, 5 unidades totais.</p>
201	5000	UND	<p>ITEM: Catéter nasal descartável tipo óculos para oxigênio – Infantil.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Em polivinil atóxico, com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone tipo dois “dentes” de garfo, macio, transparente, flexível com sistema de fixação sobre as orelhas. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico</p>



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

			com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e fabricação, número do lote e registro no MS, validade de no mínimo 6 meses da data da entrega. QUANTIDADE: Unitário, 5.000 unidades totais.
202	10	UND	ITEM: Caneta para BP100 plus CARACTERÍSTICAS: Compatível com todos os eletrodos (pontas), Acionamento por pedal para maior controle durante o procedimento, Autoclavável, proporcionando segurança e reutilização. QUANTIDADE: Unitário, 10 unidades totais.

#### IV - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA:

O desembolso se fará mediante as rubricas das dotações orçamentárias n°s: **02.03.01.10.302.1001.2027,02.03.01.10.122.1001.2020,02.03.01.10.301.1002.2025,02.03.01.10.301.1001.1191,02.03.01.10.301.1001.2161,02.03.01.10.301.1001.1182,02.03.01.10.301.1001.1041 – 3.3.90.30.00,4.4.90.52.00**, ocorrendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado para o Órgão, conforme Estimativa Orçamentária e Financeira, emitida pelas áreas competentes, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito, juntada aos autos. Orçamento de 2025, **Lei Municipal nº 892 de 30 de dezembro de 2024 e correlatas para o ano seguinte.**

#### V - DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO:

5.1 A Supervisão da Secretaria Municipal será executada pelo Secretário Municipal requisitante e fiscalizado por servidor designado pelo demandante.

#### VI - PRAZO DE EXECUÇÃO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

**6.1** As mercadorias deverão ser entregues no almoxarifado deste Município, Praça Padre Altamiro de Faria, n.º 178, Centro, de acordo com a necessidade no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.

**6.2** No caso de defeitos ou imperfeições das mercadorias, as mesmas serão recusadas, cabendo à contratada substituí-los por outra com as mesmas características exigidas no Termo de Referência, no prazo a ser determinado por este Município, correspondente a 24 (vinte e quatro) horas.bgb

**6.3** As mercadorias deverão ser entregues devidamente embaladas, acondicionadas e transportadas com segurança e sob a responsabilidade da contratada. A supervisão do Município recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com esta previsão.

**6.4** O Setor de compras não aceitará ou receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à contratada efetuar as substituições necessárias em prazo a ser determinado, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

**6.5** Os produtos encaminhados pelo beneficiário da ATA DE REGISTRO DE PREÇO serão recebidos pelas Secretarias, obedecido ao prazo estipulado no item anterior, da seguinte forma:

**6.5.1** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

**6.5.2** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo Máximo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório.

**6.6** Não serão aceitos produtos com qualquer defeito de fabricação ou avarias, embalagem danificadas ou com data de validade próxima ao vencimento, capaz de torná-los inaproveitáveis para o consumo.



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

Se ocorrerem tais hipóteses, a empresa obrigará-se a substituí-los no prazo Máximo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS a contar da data em que receber a comunicação, em qualquer ônus para o Município de São Sebastião do Oeste, se for o caso;

**6.7** A entrega dos produtos constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Pregão n.º 36/2025 deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Administração.

**6.8** Os produtos a serem entregues deverão possuir as mesmas características/ especificações/ marcas mencionadas na proposta

**6.9** A entrega deverá ser acompanhada de Nota Fiscal/Fatura tiradas no endereço Praça padre Altamiro de Faria – 178, CNPJ Nº 18.308.734/0001-06 e entregues juntamente com a mercadoria a no mesmo endereço, em São Sebastião do Oeste. Após aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, que fará a conferência de todos os itens e este encaminhará para o Setor responsável pelo pagamento.

**6.11** O Município de São Sebastião do Oeste efetuará o pagamento à vista, após o recebimento e aprovação da mercadoria, através de crédito em conta bancária previamente informada, ou mediante pagamento através da Tesouraria Municipal.

**6.12** A DETENTORA deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social em dia.

**6.13** Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

**6.14** A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais e também arcar com todos os encargos de sua atividade, seja eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais

## **VII - FORMA DE PAGAMENTO**

**7.1** A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada, juntamente com a entrega dos serviços, nos locais estipulados no Termo de Referência.

**7.2** O Município de São Sebastião do Oeste efetuará com até 30 (trinta) dias, após o recebimento e aprovação das mercadorias, através de crédito em conta bancária previamente informada, ou mediante pagamento através da Tesouraria Municipal.

**7.3** O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social em dia.

**7.4** O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

## **VIII - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MÉDIA DAS COTAÇÕES COMO REFERENCIAL:**

A escolha da média como referencial das cotações atende a ordem interna, sendo usada como critério de aceitabilidade dos preços ou preço máximo admitido para contratação do objeto.

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO TR:**

Para todos os efeitos, é declarado o cumprimento dos requisitos expostos neste Termo de Referência.



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## **IX - PAGAMENTO DE MULTAS E PENALIDADES**

1) Todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo Município à contratada, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida neste Termo de Referência como de responsabilidade da CONTRATADA e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo Município.

2) As multas e penalidades previstas neste Termo de Referência não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a contratada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao MUNICÍPIO por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

São Sebastião do Oeste/MG, 18 de agosto de 2025.

---

**Gutemberg Antônio Dias**  
**Secretário Municipal de Saúde**



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## ANEXO II – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2025

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO HOSPITALARES, FISIOTERAPÊUTICOS E FONOAUDIÓLOGOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E EM TODOS OS SEUS ANEXOS DESTES INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE / MG E A EMPRESA / LICITANTE.**

O **Município de São Sebastião do Oeste / MG**, situado a Praça Padre Altamiro de Faria, n ° 178, Centro, inscrito no CNPJ n ° 18.308.734/0001-06, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Gutemberg Antônio Dias, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa / Licitante ....., CNPJ/ CPF no ....., estabelecida na cidade de ..... na , que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., CPF n ° ..... daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA e tem entre si, justo e contratado e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a minuta examinada pela Procuradoria Geral do Município, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 53, da Lei n ° 14.133/2021, em conformidade com o constante do Processo Licitatório n ° 033/2024, o presente CONTRATO, que reger-se-á pelas disposições da Lei n ° 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto a **Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO HOSPITALARES, FISIOTERAPÊUTICOS E FONOAUDIÓLOGOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E EM TODOS OS SEUS ANEXOS DESTES INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, conforme itens constantes do anexo I, partes integrantes deste instrumento, em quantitativos a serem informados pela contratante, através de requisições.**

#### **2 - VALIDADE**

Esta ata de registro de preços terá o prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.

A existência de preços registrados implicará no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

#### **3 - PREÇOS**



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

(...)

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato posterior e imprevisível, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, ou previsíveis mas de consequências incalculáveis, que impactem no custo do fornecedor, bem como aos casos de incidência de novos tributos ou de alteração das alíquotas dos já existentes.

Cabe ao órgão gerenciador da Ata analisar o reequilíbrio econômico-financeiro na forma do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, os quais deverão estar compatíveis com os preços praticados no mercado.

A revisão não será automática, devendo restar demonstrado eventual desequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos, tornando inviável a contratação pelos preços registrados, sendo que a mesma será devidamente analisada, cabendo a faculdade do particular liberar-se das obrigações assumidas.

## **4 - DO PAGAMENTO**

- 1) A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada, juntamente com a entrega dos serviços, nos locais estipulados neste Termo de Referência.
- 2) O Município de São Sebastião do Oeste efetuará o pagamento em até 30 dias após a aprovação do Requisitante, através de crédito em conta bancária previamente informada, ou mediante pagamento através da Tesouraria Municipal, correndo a despesa na dotação orçamentária da Secretaria de Saúde.
- 3) O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia.
- 4) O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

## **5 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E DO PAGAMENTO:**

**5.1** As mercadorias deverão ser entregues no almoxarifado deste Município, Praça Padre Altamiro de Faria, n.º 178, Centro, de acordo com a necessidade no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.

**5.2** No caso de defeitos ou imperfeições das mercadorias, as mesmas serão recusadas, cabendo à contratada substituí-los por outra com as mesmas características exigidas no Termo de Referência, no prazo a ser determinado por este Município, correspondente a 24 (vinte e quatro) horas.

**5.3** As mercadorias deverão ser entregues devidamente embaladas, acondicionadas e transportadas com segurança e sob a responsabilidade da contratada. A supervisão do Município recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com esta previsão.

**5.4** O Setor de compras não aceitará ou receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à contratada efetuar as substituições necessárias em prazo a ser determinado, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

**5.5** Os produtos encaminhados pelo beneficiário da ATA DE REGISTRO DE PREÇO serão recebidos



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

pelas Secretarias, obedecido ao prazo estipulado no item anterior, da seguinte forma:

**5.5.1** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

**5.5.2** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo Máximo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório.

**5.6** Não serão aceitos produtos com qualquer defeito de fabricação ou avarias, embalagem danificadas ou com data de validade próxima ao vencimento, capaz de torná-los inaproveitáveis para o consumo. Se ocorrerem tais hipóteses, a empresa obrigar-se-á substituí-los no prazo Máximo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS a contar da data em que receber a comunicação, em qualquer ônus para o Município de São Sebastião do Oeste, se for o caso;

**5.7** A entrega dos produtos constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Pregão nº 36/2025 deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Administração.

**5.8** Os produtos a serem entregues deverão possuir as mesmas características/ especificações/ marcas mencionadas na proposta

**5.9** A entrega deverá ser acompanhada de Nota Fiscal/Fatura tiradas no endereço Praça padre Altamiro de Faria – 178, CNPJ Nº 18.308.734/0001-06 e entregues juntamente com a mercadoria a no mesmo endereço, em São Sebastião do Oeste. Após aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, que fará a conferência de todos os itens e este encaminhará para o Setor responsável pelo pagamento.

**5.11** O Município de São Sebastião do Oeste efetuará o pagamento à vista, após o recebimento e aprovação da mercadoria, através de crédito em conta bancária previamente informada, ou mediante pagamento através da Tesouraria Municipal.

**5.12** A DETENTORA deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social em dia.

**5.13** Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

**5.14** A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais e também arcar com todos os encargos de sua atividade, seja eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

## **6 - DAS OBRIGAÇÕES**

O Município se obriga a:

efetuar o pagamento, de acordo com o disposto nas cláusulas da presente ata;

comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do serviço, para que sejam adotadas as medidas pertinentes;

proceder ao recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo do OBJETO licitado.

A empresa se responsabiliza e obriga a:

Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do objeto, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e cuidado.

Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o serviço.

O serviço será realizado conforme solicitação do Município (mediante empenho prévio) e de acordo com a sua necessidade.

Prestar os serviços, impreterivelmente, no prazo previsto, conforme especificações constantes da proposta comercial e desta Ata, do Edital e seus anexos;

Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do contrato: a fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com o consentimento prévio e por escrito do MUNICÍPIO;

## **7 - EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata; quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável; quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- b) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- c) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

## **8 - PENALIDADES**

8.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: dar causa à inexecução parcial do objeto;

- a) dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) dar causa à inexecução total do objeto;

c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

h) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

i) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

k) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

**8.2** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 8.1 as seguintes sanções:

advertência;

multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado;

impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**8.3** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 8.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 8.2 do presente Edital.

A aplicação das sanções previstas no item 9.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no item 9.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 9.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

reparação integral do dano causado à Administração Pública;

pagamento da multa;

transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 9.1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

## 9 - FISCALIZAÇÃO

O Município de São Sebastião do Oeste, através do Secretario Municipal de Saúde e pelo fiscal designado por ela exercerão a fiscalização e atestarão no documento fiscal correspondente, a entrega dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à contratada. Após a Nota de Autorização de fornecimento a empresa detentora terá o prazo de 5 (cinco) dias para a entrega.

O fiscal da Contratante está investido do direito de recusar, em parte ou totalmente, os serviços que não satisfaçam as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

As irregularidades constatadas pela Contratada deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

Promover avaliação periódica da compatibilidade entre os preços registrados e aqueles praticados no mercado, sendo que se constatado que os preços de mercado estão inferiores aos registrados deverão ser adotados procedimentos que permitam sua redução, sob pena de extinção ou revogação da ata.

## 10 - CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

**10.1** Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

greve geral;

calamidade pública;

interrupção dos meios de transporte;

condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais.

**10.2** Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

**10.3** Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## 11 - DO FORO



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 – Centro – Cep:35.567-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: 3286-1373

CNPJ: 18.308.734/0001-06

email: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

As partes elegem como único e competente para dirimir controvérsias daqui decorrentes o Foro da Comarca de Itapeçerica/ MG, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

São Sebastião do Oeste, de de 2025.

**Gutemberg Antônio Dias**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**CONTRATANTE**

**DETENTORA**

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_